

AL PREVIDÊNCIA

**Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Públicos do Estado de Alagoas**

AVALIAÇÃO ATUARIAL

**Data Base
31 de dezembro de 2005**

Índice

1. Introdução.....	02
2. Participantes e Beneficiários.....	03
3. Data Base dos Dados e da Avaliação.....	03
4. Estatísticas da Massa.....	04
5. Estudo do Crescimento das Remunerações.....	18
6. Elenco dos Benefícios Propostos.....	21
7. Condições, Carências e Fórmula de Cálculo dos Benefícios do Plano.....	22
8. Premissas Adotadas na Avaliação.....	27
9. Bases Financeiras e Biométricas.....	28
10. Custos do Plano Previdenciário.....	30
11. Balanço Atuarial.....	32
12. Plano de Contas (Provisões Matemáticas).....	34
13. Plano de Financiamento – Divisão de Massas.....	35
14. Fundo Previdenciário.....	36
15. Fundo Financeiro.....	39
16. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	42
17. Parecer Atuarial.....	55

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **AL PREVIDÊNCIA - Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas**, em consonância com a Constituição Federal de 1988, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Contempla as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos da Emenda Constitucional nº. 20, pela Emenda Constitucional nº. 41 e Emenda Constitucional nº. 47. Contempla, também, decisão do Supremo Tribunal Federal em relação à contribuição de servidores inativos, de acordo com Orientação Normativa nº03 de 12 de agosto de 2004 do Ministério da Previdência Social.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram descritas ao longo desta.

2. PARTICIPANTES E BENEFICIÁRIOS

2.1. Quanto à Instituidora, foi considerado:

- Governo do Estado de Alagoas;

2.2. Quanto aos Participantes:

- Os servidores titulares de cargo efetivo, os membros de Poder e os militares do Estado acima descrito;

2.3. Quanto aos Beneficiários:

- Os dependentes dos participantes.

3. DATA BASE DOS DADOS E DA AVALIAÇÃO

Os dados cadastrais fornecidos pelo Estado, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro/2005.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de filiação ao INSS;
- Data de admissão no Estado;
- Data de filiação ao Regime Próprio de Previdência;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Beneficiários;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Esta avaliação não contém os dados dos servidores da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Em relação ao cadastro foram feitos ajustes nos seguintes itens:

Ativos

Itens	Quantidade
Data de Nascimento	65
Data de Admissão	102
Remuneração	592

Beneficiários

Itens	Quantidade
Data de Nascimento	229
Benefício	653

4. ESTATÍSTICAS DA MASSA

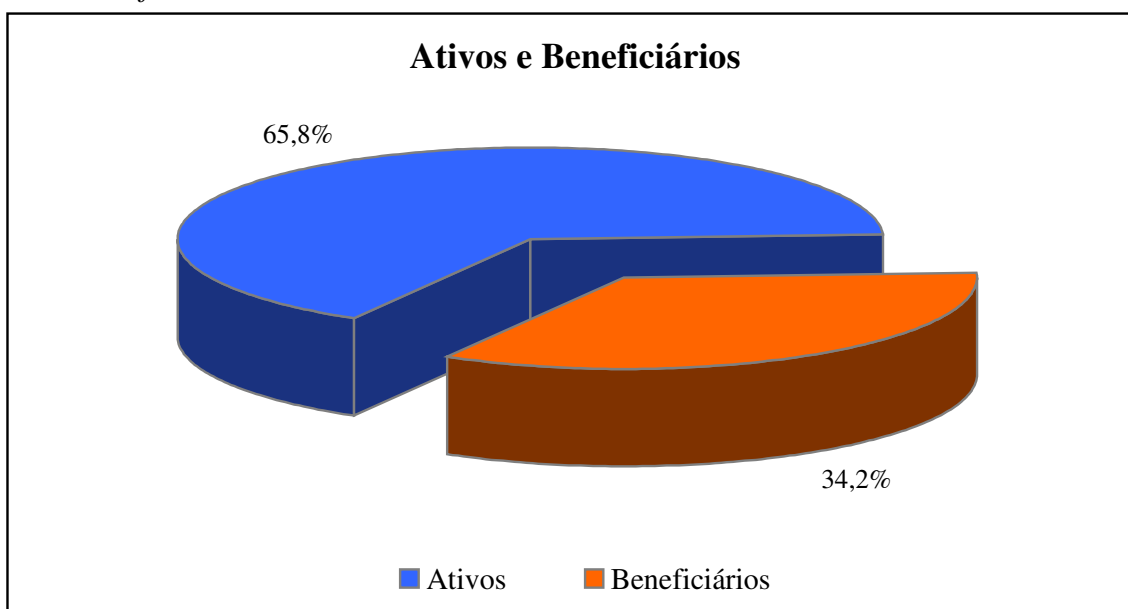
4.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Beneficiários

31/12/2005

Item	Ativos	Beneficiários ^(*)	Total
Nº. de Servidores	39.280	20.413	59.693
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	1.343,55	2.064,93	1.590,24

(*) Aposentados e Pensionistas

Gráfico I



O gráfico acima demonstra que a relação entre servidores ativos e beneficiários encontra-se próxima a 2:1, dois servidores ativos para cada beneficiário. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

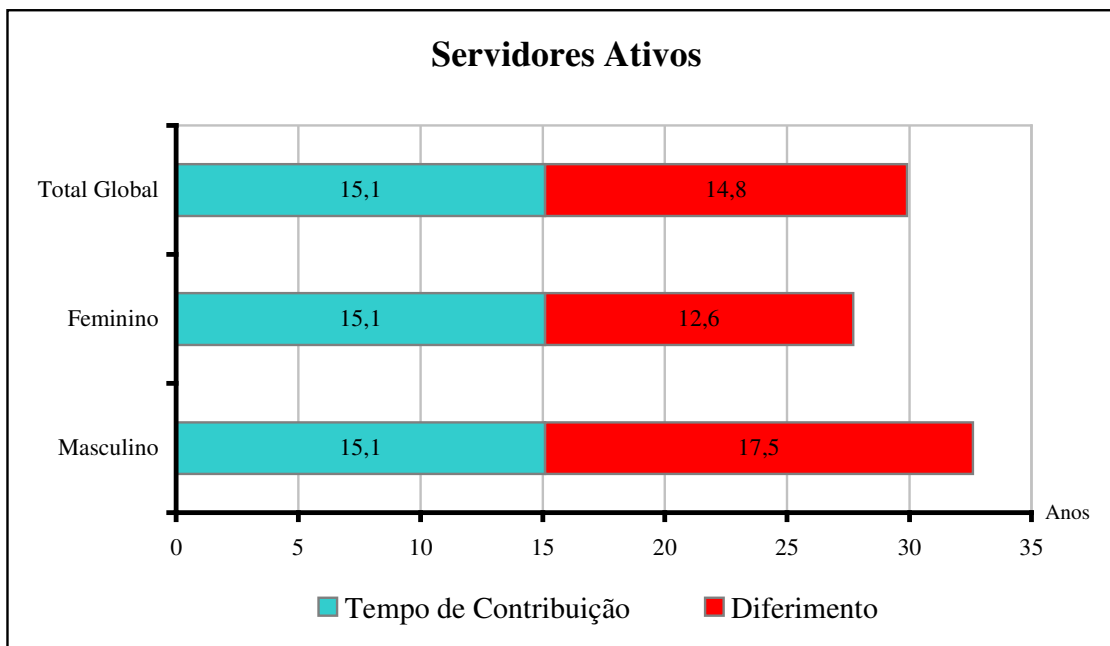
4.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2005

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	18.192	21.088	39.280
Idade Média	40,5	43,0	41,8
Tempo de INSS Anterior	1,4	1,6	1,5
Tempo de Serviço Total	15,1	15,1	15,1
Tempo de Serviço Público	13,8	13,5	13,6
Diferimento Médio (*)	17,5	12,6	14,8
Remuneração Média (R\$)	1.607,35	1.115,97	1.343,55

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II



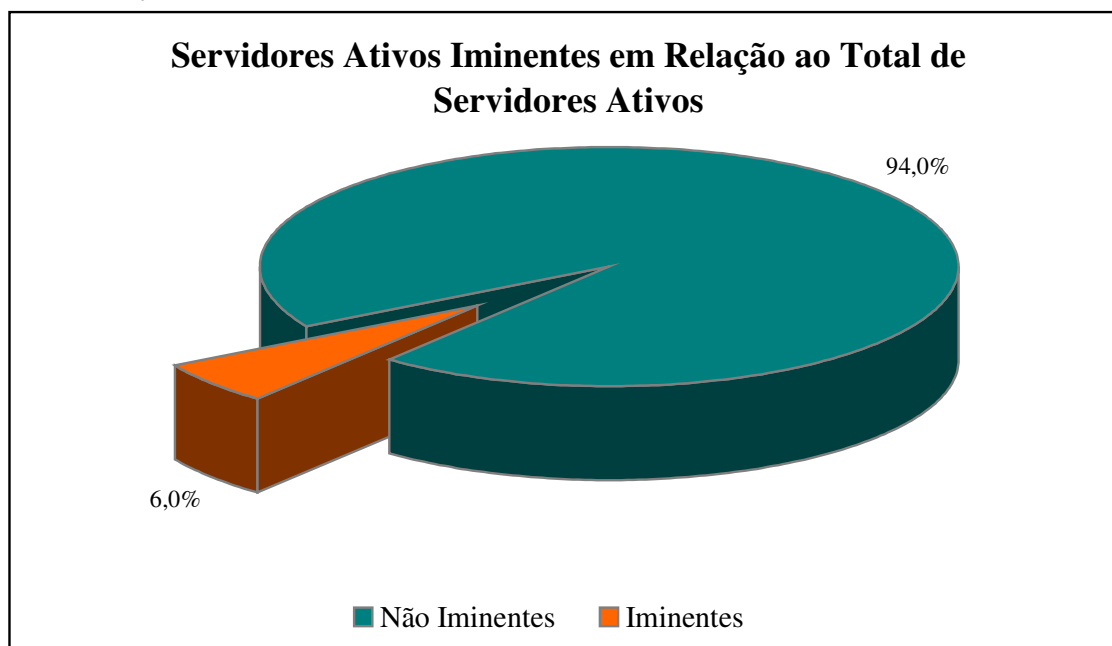
Na média, os servidores ativos já contribuíram com 46% ou 15,1 anos, do tempo total necessário para a aposentadoria, aproximadamente 34,9 anos no geral, sendo 27,7 anos para as mulheres e 29,9 anos para os homens.

4.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2005

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	318	2.021	2.339
Idade Média	61,0	56,4	57,1
Tempo de Serviço Total	31,6	27,8	28,3
Remuneração Média (R\$)	2.173,15	1.113,82	1.257,58

Gráfico III



Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico IV

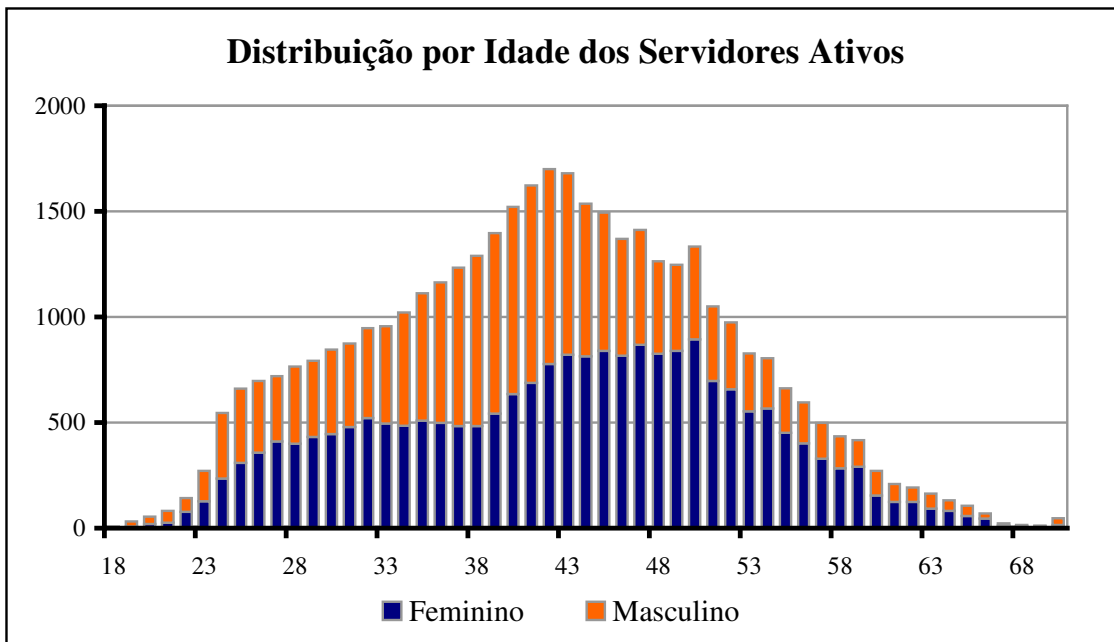


Gráfico V

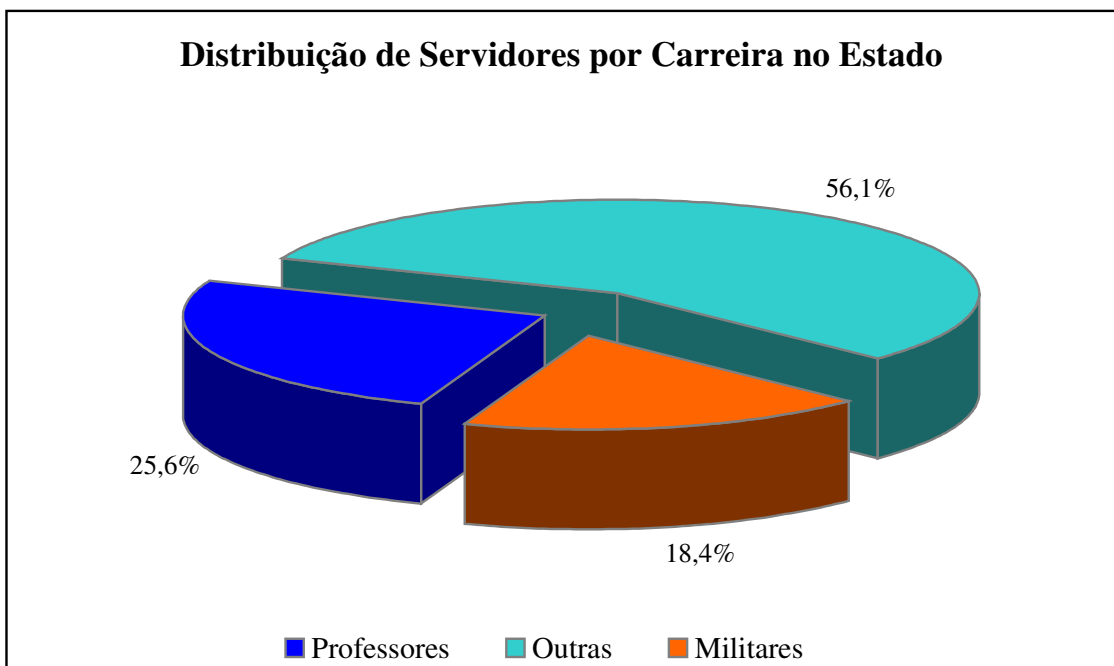


Gráfico VI

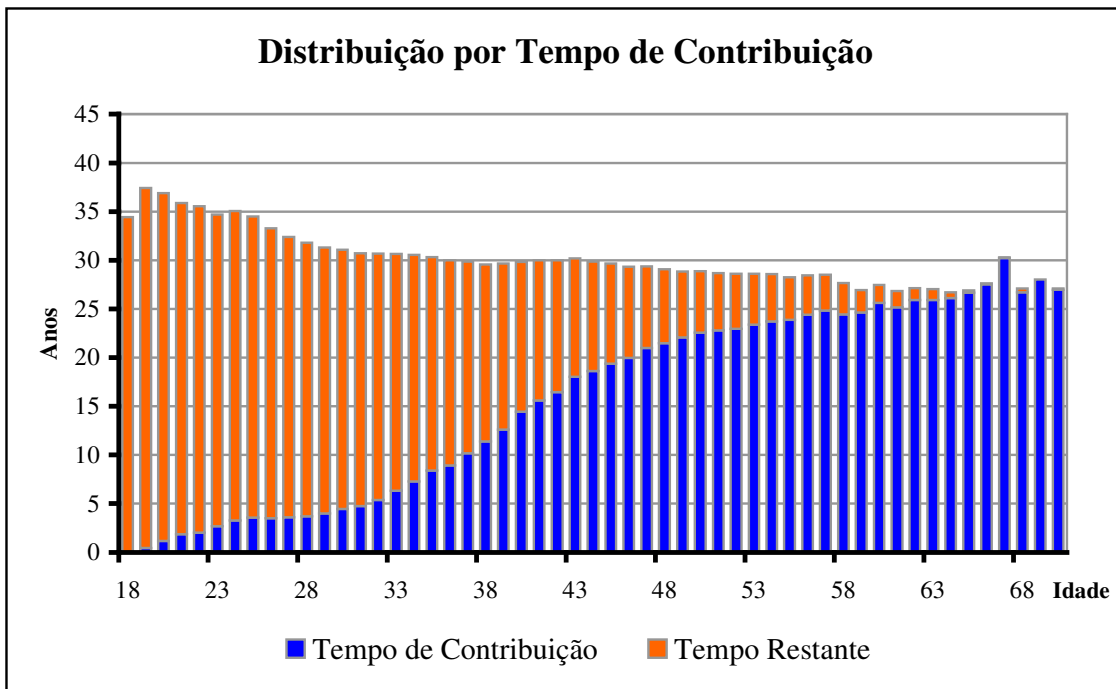
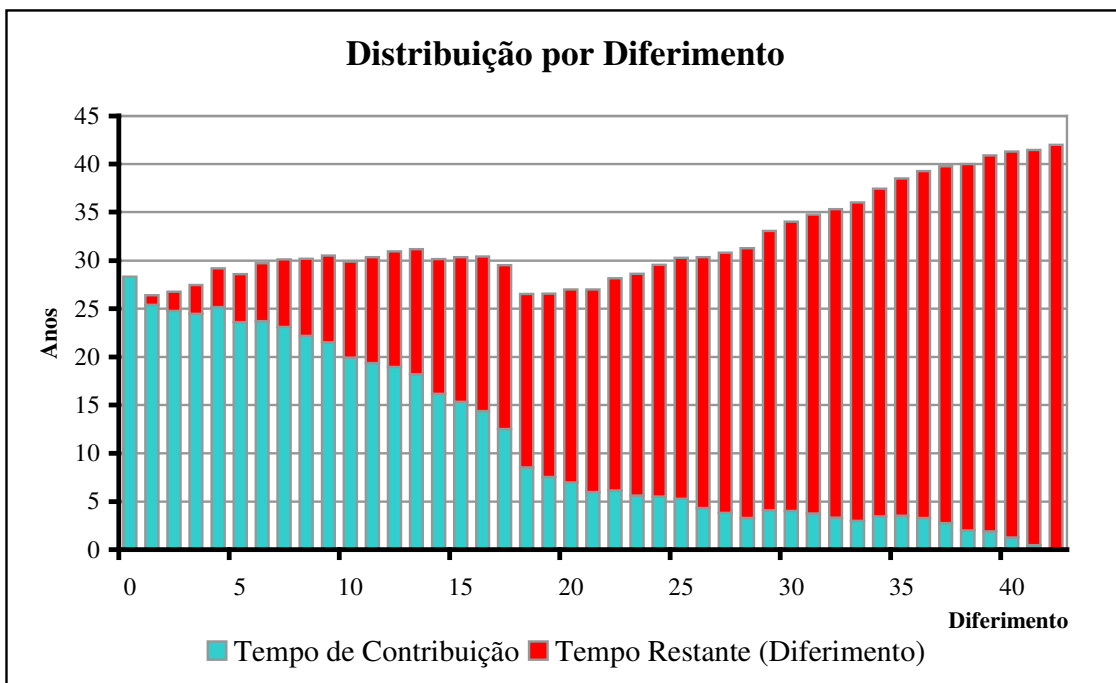


Gráfico VII



O gráfico IV demonstra a distribuição em torno da idade média do grupo, 41,8 anos, sendo que aproximadamente 50% do total de servidores encontram-se com idade superior a esta. Além disto, demonstra a relação entre a população feminina e a masculina para cada idade.

O exposto no gráfico V é a proporção entre as principais carreiras para os servidores do Estado, professores, militares e as demais. Ressaltando que o número de professores e de militares influencia diretamente na redução do diferimento médio do grupo, pelas reduções nas obrigações que os mesmos possuem.

Pelos gráficos VI e VII, fica evidenciado o efeito das consecutivas reformas previdenciárias, pela EC nº 20 em 1998, EC nº 41 em 2003 e EC nº 47 em 2005. Os servidores mais jovens, ou recém contratados, deverão contribuir por mais tempo ao plano para atingirem as exigências para aposentadoria. Por exemplo, os servidores atualmente com menos de 25 anos, contribuem em média, por aproximadamente 35,2 anos, sendo que os servidores que hoje possuem mais de 60 anos terão um tempo total de contribuição de 27,1 anos. Este acréscimo médio de 8,1 anos de contribuição repercute favoravelmente à constituição de Reservas futuras ao plano através da implantação de plano capitalizado.

4.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2005

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA				TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE E COMPULSÓRIA	ESPECIAL DE PROFESSOR	MILITARES		
2006	573	635	1.086	45	2.339	39.280
2007	8	225	265	46	544	36.941
2008	128	235	833	59	1.255	36.397
2009	307	213	804	93	1.417	35.142
2010	545	176	356	119	1.196	33.725
2011	453	258	394	64	1.169	32.529
2012	548	273	325	351	1.497	31.360
2013	650	221	338	329	1.538	29.863
2014	772	223	372	348	1.715	28.325
2015	707	201	141	576	1.625	26.610
2016	594	269	93	465	1.421	24.985
2017	597	178	13	859	1.647	23.564
2018	571	215	23	656	1.465	21.917
2019	551	202	8	315	1.076	20.452
2020	334	223	15	179	751	19.376
2021	353	265	4	472	1.094	18.625
2022	272	289	2	722	1.285	17.531
2023	241	323	2	288	854	16.246
2024	187	386	816	226	1.615	15.392
2025	168	338	460	24	990	13.777
2026	133	328	227	21	709	12.787
2027	81	371	171	18	641	12.078
2028	105	384	78	71	638	11.437
2029	182	415	649	205	1.451	10.799
2030	319	342	226	40	927	9.348
2031	372	298	107	30	807	8.421
2032	694	256	99	22	1.071	7.614
2033	623	209	41	481	1.354	6.543
2034	551	166	287	38	1.042	5.189
2035	515	147	47	23	732	4.147
2036	558	125	32	25	740	3.415
2037	598	85	15	-	698	2.675
2038	542	35	12	-	589	1.977
2039	405	4	2	-	411	1.388
2040	270	-	1	-	271	977
2041	259	-	2	-	261	706
2042	229	-	-	-	229	445
2043	91	-	-	-	91	216
2044	49	-	-	-	49	125
2045	31	-	-	-	31	76
2046	25	-	-	-	25	45
2047	17	-	-	-	17	20
2048	3	-	-	-	3	3
TOTAIS	15.211	8.513	8.346	7.210	39.280	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VIII

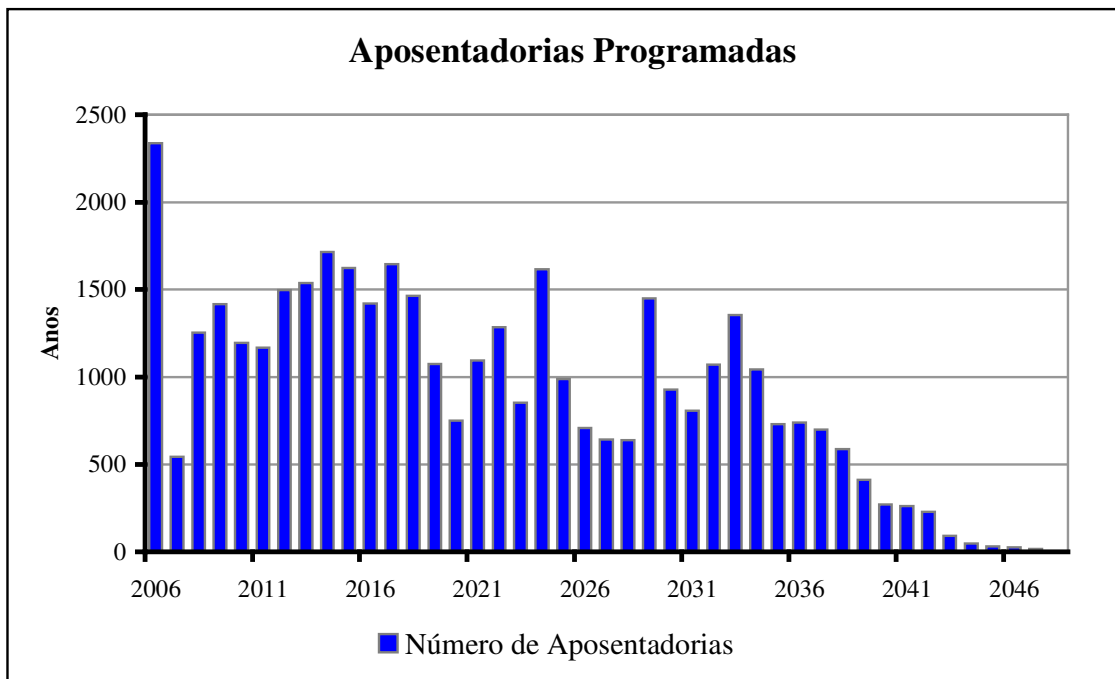
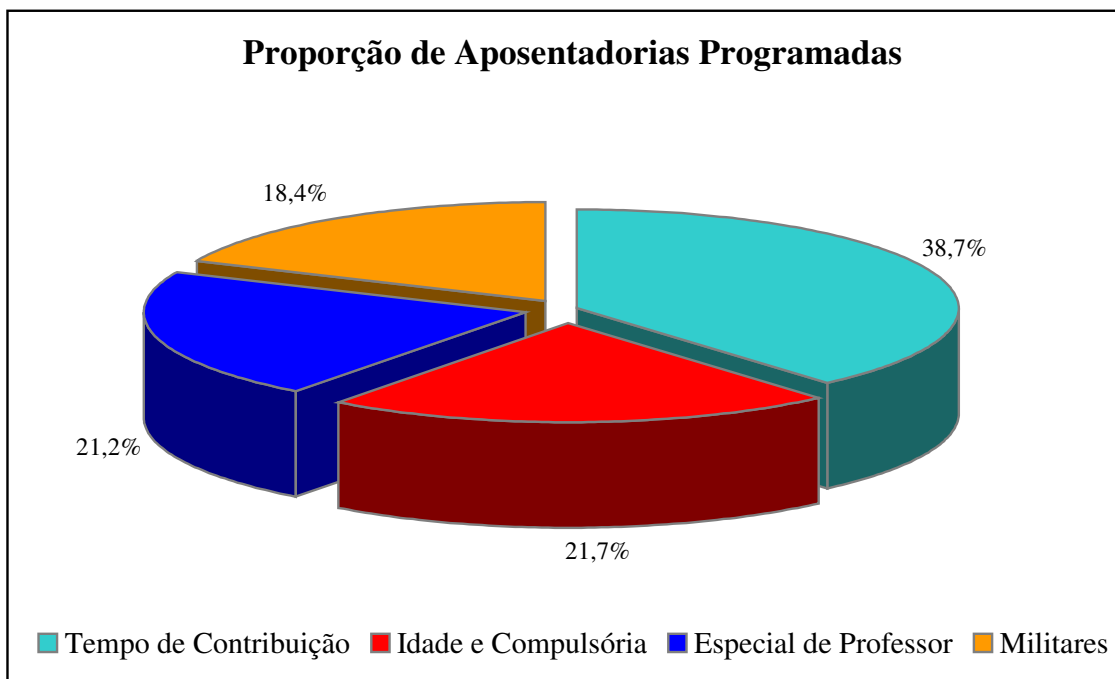


Gráfico IX



A tabela 4.4 e o gráfico VIII demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão embutidas as hipóteses de mortalidade e invalidez dos participantes.

Neste gráfico, também é demonstrado o estoque de aposentadorias para o ano de 2006, atual grupo de iminentes, e a previsão de maior incidência de aposentadorias programadas a partir do ano de 2008.

O gráfico IX também se relaciona à tabela 4.4 e mostra a proporção da atual massa em relação à forma que estes, provavelmente, irão se aposentar.

Para esta situação optou-se por apresentar a forma de aposentadoria em que primeiro o servidor terá direito. Isto justifica a distorção em relação ao gráfico V, que demonstra 25,6% de professores do total do quadro de servidores ativos, para 21,2% de aposentadorias especiais de professor, ou seja, 16,9% dos professores (4,4% do total) deverão ter direito à aposentadoria por idade antes da aposentadoria por tempo de contribuição.

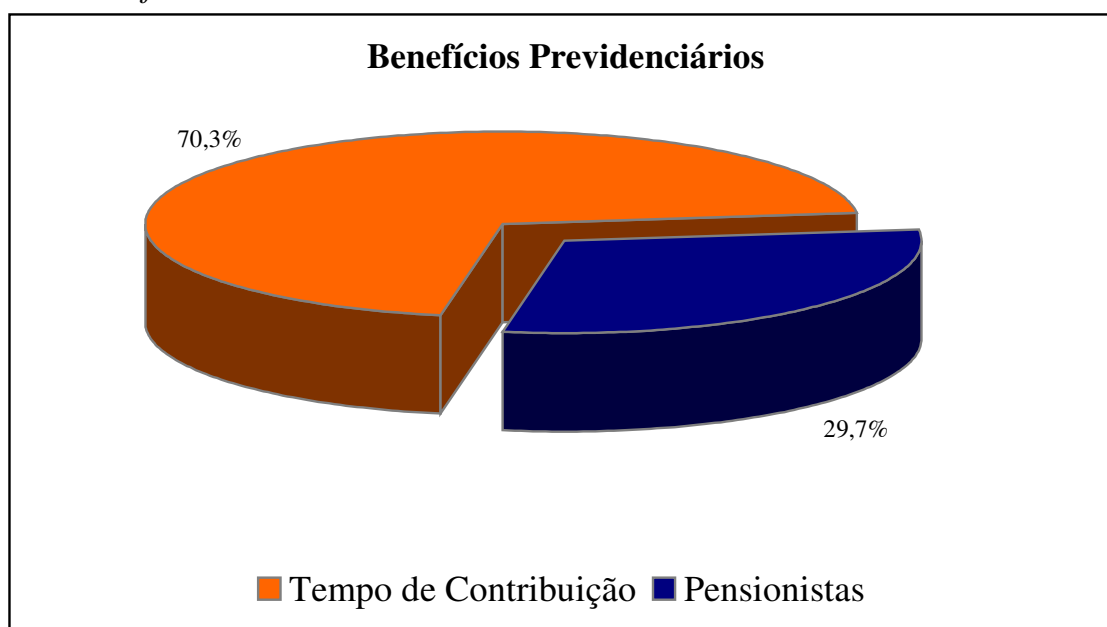
4.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2005

Benefícios		Masculino	Feminino	Total
Idade e Tempo de Contribuição	Nº. Servidores	5.274	9.086	14.360
	Idade Média	47,5	49,4	48,7
	Benef. Médio (R\$)	2.918,98	1.868,71	2.254,44
Pensionistas	Nº. de Beneficiários (*)	948	5.105	6.053
	Idade Média	50,0	59,0	57,5
	Benef. Médio (R\$)	1.015,19	1.726,77	1.615,32
Total Geral	Nº. Servidores	6.222	14.191	20.413
	Idade Média	47,9	52,9	51,4
	Benef. Médio (R\$)	2.628,91	1.817,65	2.064,93

(*) Número de benefícios 5.455

Gráfico X



4.6. Médias Gerais dos Pensionistas do Estado

31/12/2005

Item	Masculino	Feminino	Total
Número de Beneficiários (*)	948	5.105	6.053
Idade Média	50,0	59,0	57,5
Benefício Médio	1.015,19	1.726,77	1.615,32

(*) N°. de benefícios 5.455

4.7. Discriminação por Grupo Familiar de Pensionistas do Estado

31/12/2005

Item	Titular Masculino	Titular Feminino	Total
Número de Benefícios	821	4.634	5.455
Idade Média do Titular	54,8	61,0	60,1
Benefício Médio ao Grupo Familiar	1.095,76	1.916,03	1.792,58

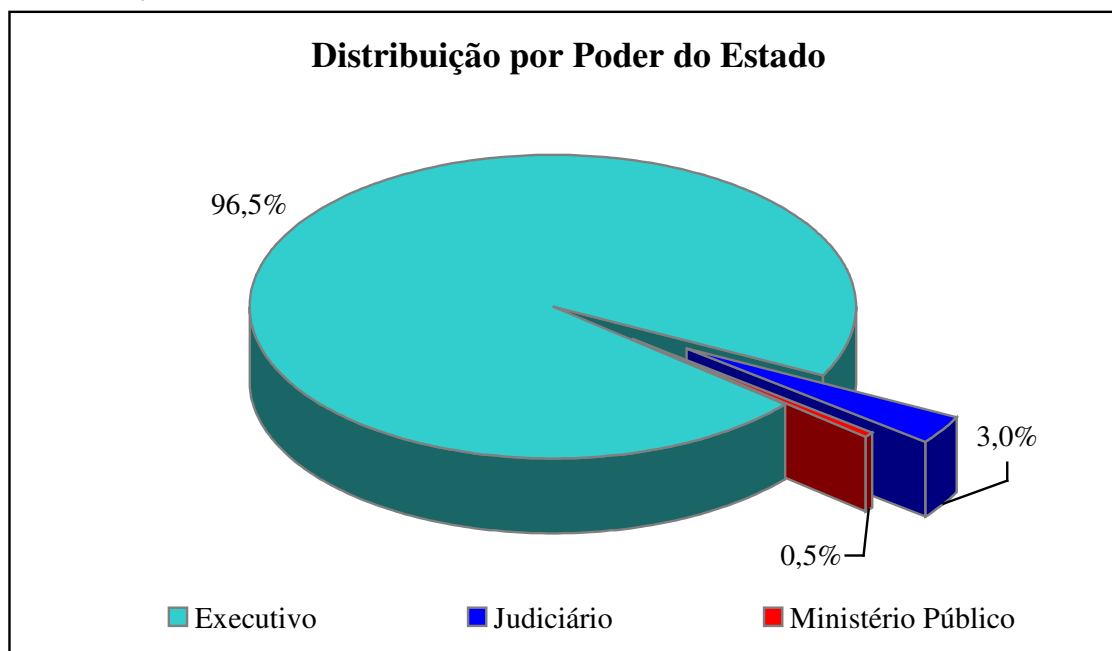
4.8. Número de Servidores e Beneficiários por Poder do Estado

31/12/2005

Poder	Ativos	Beneficiários		Total
		Aposentados	Pensionistas	
Executivo	37.710	13.835	6.053	57.598
Judiciário	1.362	443	(*)	1.805
Ministério Público	208	82	(*)	290
Total	39.280	14.360	6.053	59.693

(*) Todas as pensionistas de todos os Poderes estão classificadas no Poder Executivo.

Gráfico XI



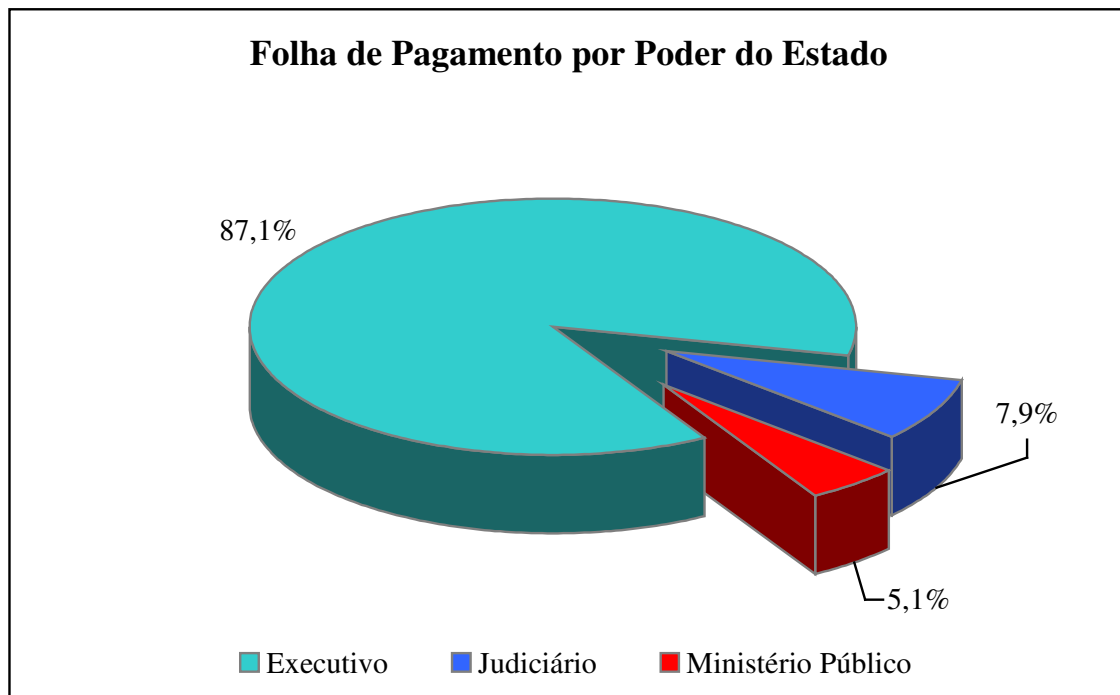
4.9. Remuneração/Benefício Médio por Poder do Estado

31/12/2005

Poder	Remuneração/Benefício Médio (R\$)			
	Ativos	Beneficiários		Total
		Aposentados	Pensionistas	
Executivo	1.200,66	1.993,65	1.615,32	1.434,72
Judiciário	3.723,46	5.442,29	(*)	4.145,31
Ministério Público	11.574,25	29.032,51	(*)	16.575,13
Total	1.344,11	2.254,44	1.615,32	1.590,24

(*) Todas as pensionistas de todos os Poderes estão classificadas no Poder Executivo.

Gráfico XII



4.10. Número de Servidores por Categoria de Pessoal do Estado

31/12/2005

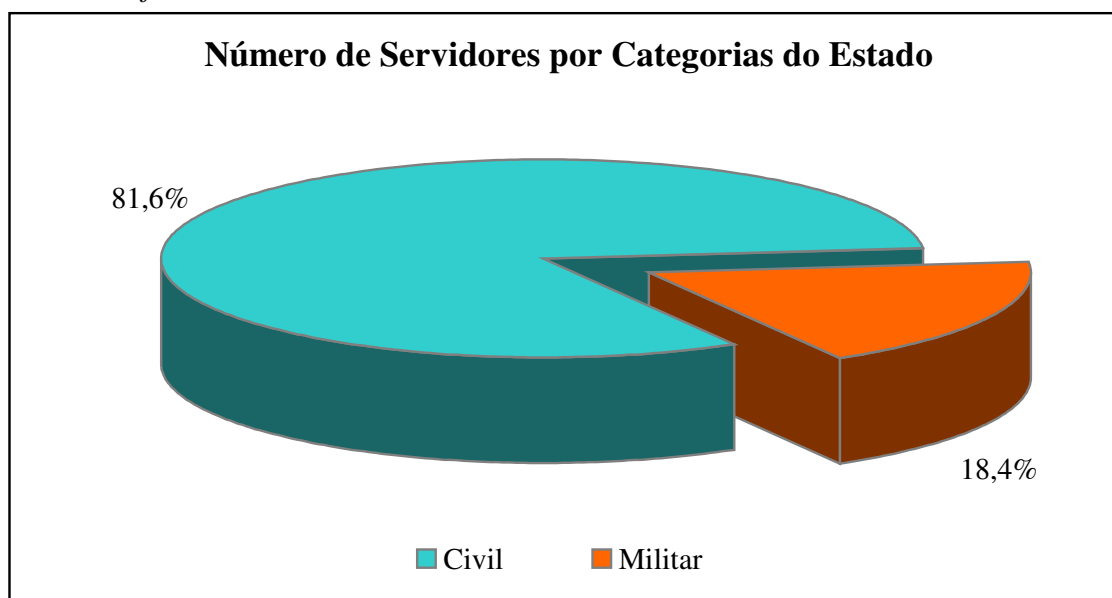
Categoria	Ativos	Beneficiários		Total
		Aposentados	Pensionistas	
Civil	32.070	12.950	4.288	49.308
Militar	7.210	1.410	1.765	10.385
Total	39.280	14.360	6.053	59.693

4.11. Remuneração/Benefício Médio por Categoria de Pessoal do Estado

31/12/2005

Categoria	Remuneração/Benefício Médio (R\$)			
	Ativos	Beneficiários		Total
		Aposentados	Pensionistas	
Civil	1.319,46	2.128,79	1.757,36	1.570,10
Militar	1.450,69	3.408,46	1.270,24	1.685,84
Total	1.343,55	2.254,44	1.615,32	1.590,24

Gráfico XIII



5. ESTUDO DO CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Este estudo tem a finalidade de observar o crescimento, durante o período de atividade, do valor das remunerações dos servidores.

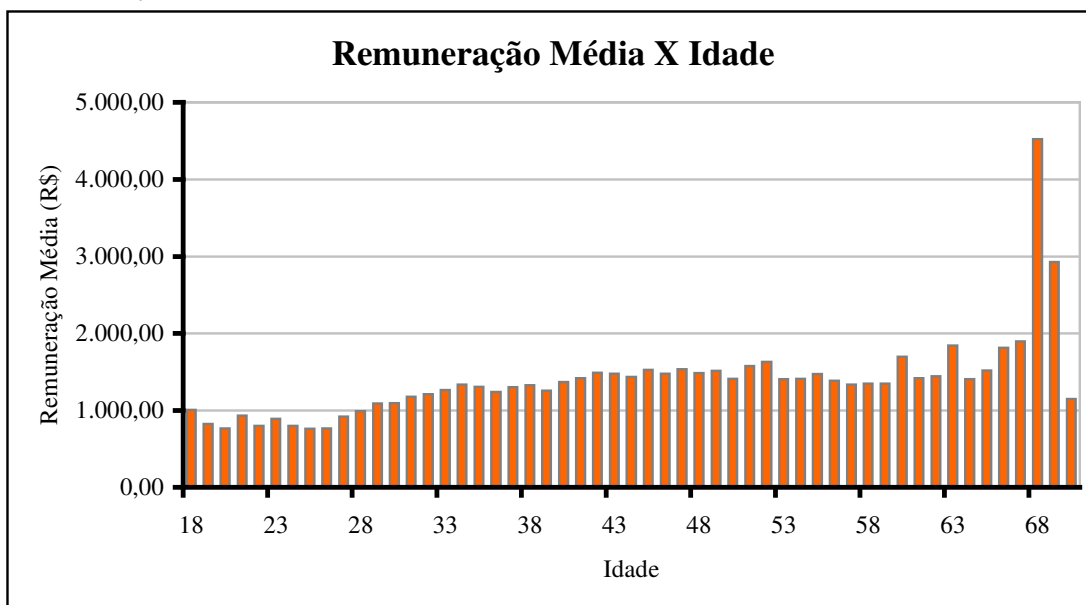
Os resultados obtidos neste estudo, relativamente ao crescimento médio das remunerações, integrarão as hipóteses adotadas na avaliação atuarial anual com data base em 31/12/2005.

5.1. Distribuição da Média de Remunerações dos Servidores por Idade

31/12/2005

IDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA	NÚMERO DE SERVIDORES	IDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA	NÚMERO DE SERVIDORES
18	1.008,89	7	45	1.526,74	1.494
19	826,09	32	46	1.477,10	1.369
20	767,09	54	47	1.535,38	1.411
21	933,04	81	48	1.483,58	1.263
22	800,45	143	49	1.514,42	1.246
23	890,74	270	50	1.411,75	1.334
24	801,61	545	51	1.578,56	1.050
25	762,74	660	52	1.630,84	974
26	765,42	696	53	1.405,13	828
27	922,66	719	54	1.410,45	805
28	992,54	765	55	1.470,93	661
29	1.088,37	792	56	1.388,08	596
30	1.093,76	845	57	1.334,97	499
31	1.180,85	875	58	1.346,23	435
32	1.211,20	948	59	1.347,95	416
33	1.266,53	956	60	1.695,44	271
34	1.337,79	1.022	61	1.417,24	208
35	1.310,53	1.112	62	1.446,07	192
36	1.237,97	1.164	63	1.843,92	163
37	1.301,64	1.234	64	1.404,39	131
38	1.327,08	1.289	65	1.519,07	105
39	1.258,74	1.397	66	1.810,78	68
40	1.365,65	1.521	67	1.899,88	21
41	1.416,24	1.623	68	4.521,77	14
42	1.487,44	1.700	69	2.927,42	12
43	1.478,10	1.681	70	1.147,16	47
44	1.434,46	1.536	71	-	-

Gráfico XIV



Para cálculo da curva logística foram desprezadas as primeiras idades, de 18 e 24 anos, e as idades a partir de 55 anos, pelo baixo número de servidores nestas faixas ou pelo fato das remunerações médias observadas não manterem o mesmo quadro de evolução das outras idades, fato este que provocaria distorção no resultado final. Deste modo, o estudo compreendeu o intervalo de 30 anos entre as idades de 25 e 54 anos.

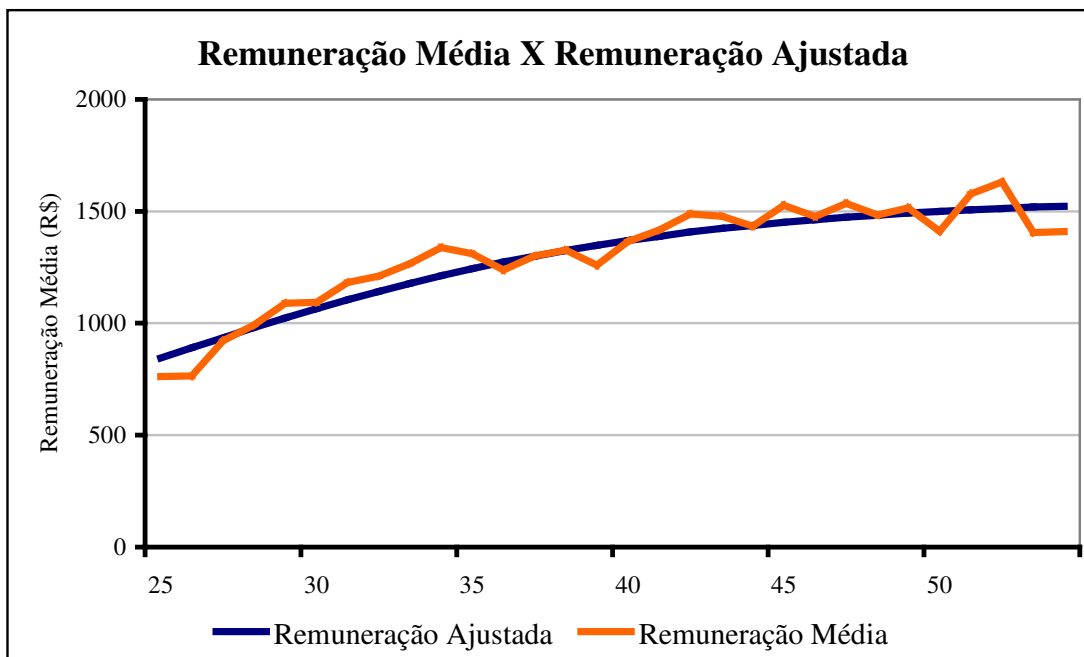
A curva logística verificada possui a característica de não manter o crescimento constante, mas variável de acordo com a idade do participante. O maior crescimento é verificado entre as idades de 25 e 26 anos, de 5,5%, diminuindo gradativamente até chegar ao valor mínimo entre as idades de 53 e 54 anos, com um crescimento observado de 0,33%. No entanto, o crescimento médio entre o intervalo estudado, de 25 a 54 anos, ficou em 2,13% aa., sendo este o valor de referência de crescimento anual dos servidores ativos do Estado, para o cadastro fornecido com data base em dezembro de 2005.

5.2. Remuneração Média Ajustada pela Curva Logística

31/12/2005

IDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA AJUSTADA	IDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA AJUSTADA
25	762,74	844,45	40	1.365,65	1.369,58
26	765,42	890,60	41	1.416,24	1.389,02
27	922,66	936,00	42	1.487,44	1.406,74
28	992,54	980,33	43	1.478,10	1.422,85
29	1.088,37	1.023,35	44	1.434,46	1.437,45
30	1.093,76	1.064,80	45	1.526,74	1.450,66
31	1.180,85	1.104,51	46	1.477,10	1.462,59
32	1.211,20	1.142,30	47	1.535,38	1.473,34
33	1.266,53	1.178,08	48	1.483,58	1.483,01
34	1.337,79	1.211,75	49	1.514,42	1.491,70
35	1.310,53	1.243,28	50	1.411,75	1.499,49
36	1.237,97	1.272,67	51	1.578,56	1.506,48
37	1.301,64	1.299,94	52	1.630,84	1.512,74
38	1.327,08	1.325,13	53	1.405,13	1.518,33
39	1.258,74	1.348,32	54	1.410,45	1.523,33

Gráfico XV



6. ELENCO DOS BENEFÍCIOS PROPOSTOS

6.1. Benefícios do Plano:

6.1.1. Aos Participantes do Plano:

- a) Aposentadoria Voluntária Integral;
- b) Aposentadoria Voluntária Proporcional;
- c) Aposentadoria Voluntária Especial de Professor;
- d) Aposentadoria Voluntária por Idade e Compulsória;
- e) Aposentadoria por Invalidez;
- f) Reserva Remunerada;
- g) Auxílio-doença.

6.1.2. Aos Beneficiários do Plano:

- a) Pensão, por Morte de Segurado.

7. CONDIÇÕES, CARÊNCIAS E FÓRMULA DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

7.1. Aposentadorias:

7.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que trabalhar além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da

aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo efetivo em 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que trabalhar além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Proventos na atividade

7.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003

(E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

7.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

$M_E =$ Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

VI) Reserva Remunerada:

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 10 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

7.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

P_I = Proventos na Inatividade

7.3. Auxílios:

I) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$RMI = P_A$$

8. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO

8.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e beneficiários, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

8.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação financeira com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, consideramos o tempo de vínculo ao Regime Geral de Previdência Social apropriando todo o tempo de serviço anterior à data da instituição do regime próprio de previdência do Estado (ou anterior à admissão quando o servidor foi admitido no Estado após esta data).

Conseqüentemente o tempo de vínculo ao regime próprio congrega o tempo restante até a data da aposentadoria.

8.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas, deixando o encargo exclusivamente como responsabilidade da Estado, observando um máximo de 2% do total da remuneração dos servidores.

8.4. Quanto ao Valor da Compensação Financeira:

Foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o INSS o valor de R\$ 473,51, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social, conforme Portaria MPS 6.209/99.

9. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

9.1. Perspectivas de Evolução das Taxas de Custeio em função do Método de Financiamento utilizado:

- a) As taxas de Custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes, salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotadas;
- b) As taxas de Custeio apuradas pelo regime financeiro de repartição tendem a aumentar ao longo do tempo, salvo o caso de aumento constante da massa em atividade, base de financiamento do plano;
- c) Os benefícios calculados sob o regime financeiro de capitalização tratam de custeio cujos encargos se estabilizam a longo prazo;
- d) A escolha do regime de repartição trata de benefícios cujo custo tem efeito imediato e se mantém estabilizado no curto prazo aos níveis atuais, sob o conceito de população estacionária.

9.2. Taxa de Juros: 6% a.a.

9.3. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral (valores de q_x): AT-49;
- b) Mortalidade de Inválidos (valores de q_x^i): AT-49;
- c) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- d) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- e) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência.

9.4. Hipóteses Atuariais:

Em relação aos critérios, hipóteses e premissas adotadas na avaliação, destacamos os seguintes pontos:

- a) Não foi considerada, para efeito de cálculo, a compensação previdenciária recebida pelo Instituto referente aos atuais beneficiários;
- b) A taxa de juros atuarial aplicada nos cálculos, de 6% ao ano, atende ao limite máximo, imposto pela Portaria 4.992 do MPS de 05/02/99. Qualquer modificação nessa hipótese, dentro dos limites legais, resultaria em aumento nos valores dos custos previdenciários;
- c) O crescimento das remunerações utilizado foi de 2,13% aa, em média, conforme item 5 deste relatório;
- d) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao Instituto justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do INSS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- e) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- f) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- g) Utilizou-se a hipótese de reposição integral da massa de ativos. Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou.

10. CUSTOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

10.1. Valor Atual Total das Obrigações do Regime Próprio de Previdência do Estado de Alagoas com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados e Pensionistas e Futuros Servidores do Estado:

31/12/2005

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	4.560.969.882,68
2) Pensão por Morte	1.006.053.812,84
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	775.788.874,17
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	6.342.812.569,69
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	1.585.834.352,62
6) Aposentadoria Especial de Professor	1.897.634.179,44
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	649.286.106,33
8) Reversão de Aposentadoria em Pensão	827.499.701,50
9) Custo Benefícios Programados (5+6+7+8)	4.960.254.339,89
Benefícios de Risco	
10) Pensão por Morte de Ativo	583.485.711,31
11) Pensão por Morte de Inválido	30.600.051,83
12) Aposentadoria por Invalidez	220.084.227,99
13) Auxílio-doença	121.087.657,57
14) Custo Benefícios de Risco (10+11+12+13)	955.257.648,70
15) Custo Total de Benefícios a Conceder (9+14)	5.915.511.988,59
16) Custo Total (4+15)	12.258.324.558,28

10.2. Valor Total Percentual das Obrigações do Regime Próprio de Previdência do Estado de Alagoas:

31/12/2005

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo em % Sobre Remunerações
Benefícios Programados	
1) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	15,47%
2) Aposentadoria Especial de Professor	18,51%
3) Aposentadoria por Idade e Compulsória	6,33%
4) Reversão de Aposentadoria em Pensão	8,07%
5) Custo dos Benefícios Programados (1+2+3+4)	48,38%
Benefícios de Risco	
6) Pensão por Morte de Ativo	5,69%
7) Pensão por Morte de Inválido	0,30%
8) Aposentadoria por Invalidez	2,15%
9) Auxílio-doença	1,18%
10) Custo dos Benefícios de Risco (6+7+8+9)	9,32%
11) Custo Total (5+10)	57,70%
12) Custo Suplementar Total	61,87%
13) Custo Total (11+12)	119,57%

Os percentuais acima descritos são baseados em folha anual com doze remunerações; não foi considerada contribuição incidente sobre a gratificação natalina.

11. BALANÇO ATUARIAL

Balanço Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado de Alagoas:

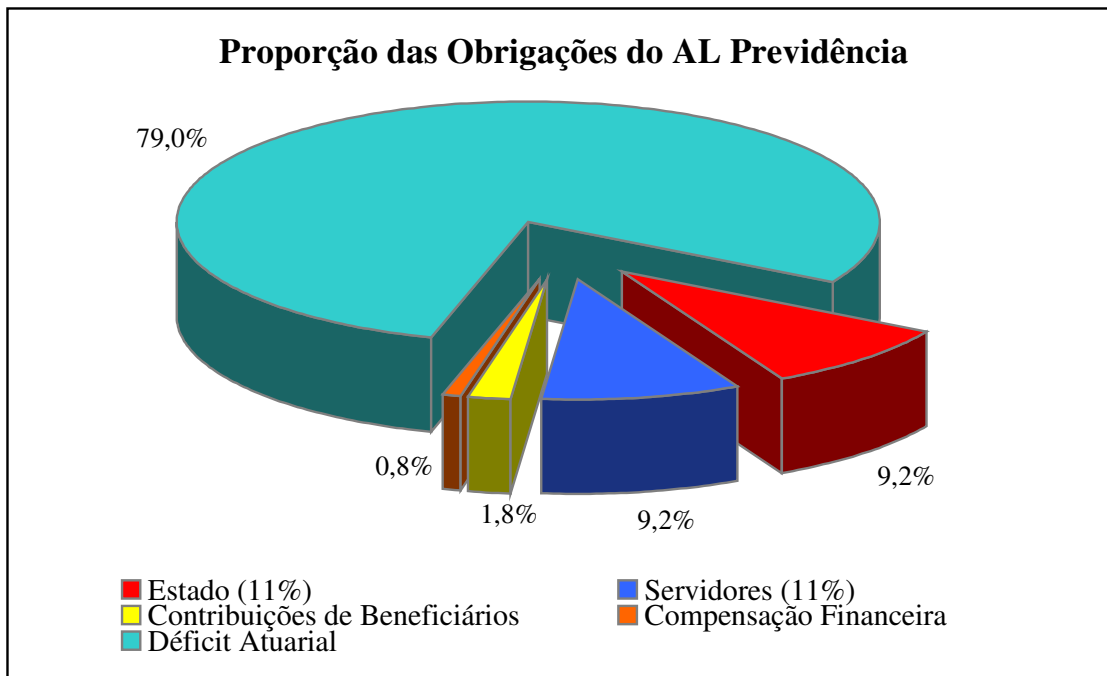
31/12/2005

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	2.255.291.483,56	Aposentadorias	4.560.969.882,68
Sobre Benefícios	223.292.418,96	Pensões	1.781.842.687,01
Compensação Financeira	94.627.584,44	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	8.991.205,04	Aposentadorias	4.352.838.866,38
Déficit Atuarial	9.676.121.866,28	Pensões	1.441.585.464,64
		Auxílios	121.087.657,57
TOTAL	12.258.324.558,28	TOTAL	12.258.324.558,28

O custo total, a valor presente, de todas as despesas com aposentadorias e pensões que serão pagas pelo Regime Próprio, incluindo as futuras gerações de servidores, é estimado em R\$ 12.258.324.558,28 em 31/12/2005, segundo as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação.

O valor de R\$ 2.255.291.483,56 representa as contribuições normais sobre as remunerações dos servidores ativos através das alíquotas de 11%, para os servidores e 11% para o Estado, não incidentes sobre a gratificação natalina. O déficit atuarial, no valor de R\$ 9.676.121.866,28, deverá ser aportado, ao longo do tempo, através de contribuições adicionais do Estado.

Gráfico XVI



As receitas de contribuição de aposentados e pensionistas representa uma economia de apenas 1,8% nas despesas previdenciárias futuras do AL Previdência. Do mesmo modo, a compensação financeira estimada, apenas 0,8% deste total.

Além da contribuição normal de 11%, que representa 9,2% do passivo total, o Estado deverá complementar o déficit observado de cobertura que equivale a 79,0% do total destas despesas. Portanto, o Estado irá se comprometer com 88,2% dos gastos futuros com aposentadorias e pensões dos servidores estaduais. O restante 11,8% será coberto pela compensação financeira, contribuição de beneficiários e contribuição de servidores ativos.

12. PLANO DE CONTAS (Provisões Matemáticas)

Valores das Provisões Matemáticas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência do Estado de Alagoas:

31/12/2005

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	9.685.113.071,31
2.2.2.5.1.00.00	Provisão Benefícios Concedidos	6.207.131.056,02
2.2.2.5.1.01.00	Benefícios Concedidos do Plano	6.342.812.569,69
2.2.2.5.1.02.00	(-) Contribuições do Ente	-
2.2.2.5.1.03.00	(-) Contribuições dos Servidores	89.218.861,40
2.2.2.5.1.03.01	Ativos	-
2.2.2.5.1.03.02	Inativos	89.218.861,40
2.2.2.5.1.04.00	(-) Contribuições dos Pensionistas	46.462.652,27
2.2.2.5.2.00.00	Provisões Benefícios a Conceder	3.477.982.015,29
2.2.2.5.2.01.00	Benefício do Plano para a Geração Atual	4.645.663.800,81
2.2.2.5.2.02.00	(-) Contribuições do Ente para a Geração Atual	616.621.746,49
2.2.2.5.2.03.00	(-) Contribuições dos Servidores-Geração Atual	671.450.502,66
2.2.2.5.2.03.01	Ativos	616.621.746,49
2.2.2.5.2.03.02	Inativos	54.828.756,17
2.2.2.5.2.04.00	(-) Contrib. dos Pensionistas-Geração Atual	15.444.669,25
2.2.2.5.2.05.00	Benefício do Plano para a Geração Futura	1.175.220.603,34
2.2.2.5.2.06.00	(-) Cont. do Ente para a Geração Futura	511.023.995,29
2.2.2.5.2.07.00	(-) Cont. dos Servidores-Geração Futura	523.008.831,59
2.2.2.5.2.07.01	Ativos	511.023.995,29
2.2.2.5.2.07.02	Inativos	11.984.836,30
2.2.2.5.2.08.00	(-) Contrib. dos Pensionistas-Geração Futura	5.352.643,58
2.2.2.5.3.00.00	(-) Reservas a Amortizar	-
2.2.2.5.3.01.00	Serviço Passado	-
2.2.2.5.3.01.01	Déficit Equacionado	-

13. PLANO DE FINANCIAMENTO - DIVISÃO DE MASSAS

De acordo com Lei Estadual nº 6.288, de 28 de março de 2002 e alterações impostas pela Lei nº 6.585 de 29 de março de 2005, fica criado o **Fundo Previdenciário**.

Este Fundo ficou responsável pelo pagamento de benefícios devidos aos servidores que se aposentaram em data posterior a 29 de junho de 2005 e também, responsável pelo pagamento de todos benefícios previdenciários aos pensionistas do Estado, inclusive os já concedidos.

O Estado de Alagoas responsabilizar-se-á pelo pagamento dos benefícios previdenciários devidos aos servidores inativos cujas aposentadorias tenham sido concedidas até a data de 29 de junho de 2005.

Denominaremos os compromissos com benefícios que ficam exclusivamente como encargo do Estado como **Fundo Financeiro**.

O Fundo Previdenciário e o Fundo Financeiro possuem como forma de financiamento dos seus benefícios o regime financeiro de repartição simples.

14. FUNDO PREVIDENCIÁRIO

14.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo Previdenciário:

31/12/2005

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	-
2) Pensão por Morte	1.006.053.812,84
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	775.788.874,17
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	1.781.842.687,01
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	1.585.834.352,62
6) Aposentadoria Especial de Professor	1.897.634.179,44
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	649.286.106,33
8) Reversão de Aposentadoria em Pensão	827.499.701,50
9) Custo Benefícios Programados (5+6+7+8)	4.960.254.339,89
Benefícios de Risco	
10) Pensão por Morte de Ativo	583.485.711,31
11) Pensão por Morte de Inválido	30.600.051,83
12) Aposentadoria por Invalidez	220.084.227,99
13) Auxílio-doença	121.087.657,57
14) Custo Benefícios de Risco (10+11+12+13)	955.257.648,70
15) Custo Total de Benefícios a Conceder (9+14)	5.915.511.988,59
16) Custo Total (4+15)	7.697.354.675,60

14.2. Valor Total Percentual das Obrigações do Fundo Previdenciário:

31/12/2005

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo em % Sobre Remunerações
Benefícios Programados	
1) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	15,47%
2) Aposentadoria Especial de Professor	18,51%
3) Aposentadoria por Idade e Compulsória	6,33%
4) Reversão de Aposentadoria em Pensão	8,07%
5) Custo dos Benefícios Programados (1+2+3+4)	48,38%
Benefícios de Risco	
6) Pensão por Morte de Ativo	5,69%
7) Pensão por Morte de Inválido	0,30%
8) Aposentadoria por Invalidez	2,15%
9) Auxílio-doença	1,18%
10) Custo dos Benefícios de Risco (6+7+8+9)	9,32%
11) Custo Total (5+10)	57,70%
12) Custo Suplementar Total	17,38%
13) Custo Total (11+12)	75,08%

14.3. Balanço Atuarial do Fundo Previdenciário:

31/12/2005

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	2.255.291.483,56	Aposentadorias	-
Sobre Benefícios	223.292.418,96	Pensões	1.781.842.687,01
Compensação Financeira	94.627.584,44	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	8.991.205,04	Aposentadorias	4.352.838.866,38
Déficit Atuarial	5.115.151.983,60	Pensões	1.441.585.464,64
		Auxílios	121.087.657,57
TOTAL	7.697.354.675,60	TOTAL	7.697.354.675,60

15. FUNDO FINANCEIRO

15.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo Financeiro:

31/12/2005

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	4.560.969.882,68
2) Pensão por Morte	-
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	-
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	4.560.969.882,68
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	-
6) Aposentadoria Especial de Professor	-
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	-
8) Reversão de Aposentadoria em Pensão	-
9) Custo Benefícios Programados (5+6+7+8)	-
Benefícios de Risco	
10) Pensão por Morte de Ativo	-
11) Pensão por Morte de Inválido	-
12) Aposentadoria por Invalidez	-
13) Auxílio-doença	-
14) Custo Benefícios de Risco (10+11+12+13)	-
15) Custo Total de Benefícios a Conceder (9+14)	-
16) Custo Total (4+15)	4.560.969.882,68

15.2. Valor Total Percentual das Obrigações do Fundo Financeiro:

31/12/2005

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo em % Sobre Remunerações
Benefícios Programados	
1) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	-
2) Aposentadoria Especial de Professor	-
3) Aposentadoria por Idade e Compulsória	-
4) Reversão de Aposentadoria em Pensão	-
5) Custo dos Benefícios Programados (1+2+3+4)	-
Benefícios de Risco	
6) Pensão por Morte de Ativo	-
7) Pensão por Morte de Inválido	-
8) Aposentadoria por Invalidez	-
9) Auxílio-doença	-
10) Custo dos Benefícios de Risco (6+7+8+9)	-
11) Custo Total (5+10)	-
12) Custo Suplementar Total	44,49%
13) Custo Total (11+12)	44,49%

15.3. Balanço Atuarial do Fundo Financeiro:

31/12/2005

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	-	Aposentadorias	4.560.969.882,68
Sobre Benefícios	-	Pensões	-
Compensação Financeira	-	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	-	Aposentadorias	-
Déficit Atuarial	4.560.969.882,68	Pensões	-
		Auxílios	-
TOTAL	4.560.969.882,68	TOTAL	4.560.969.882,68

16. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

16.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente do Regime Próprio de Previdência do Estado de Alagoas:

31/12/2005

ANO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a+b-c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = (e "anterior" +d)
2006	65.948.238,71	65.948.238,71	569.775.228,95	(437.878.751,52)	-
2007	69.149.130,58	69.149.130,58	573.481.229,89	(435.182.968,73)	-
2008	68.462.611,69	68.462.611,69	588.868.392,59	(451.943.169,21)	-
2009	68.686.109,53	68.686.109,53	604.669.626,42	(467.297.407,36)	-
2010	68.753.985,68	68.753.985,68	619.082.336,10	(481.574.364,75)	-
2011	68.913.739,16	68.913.739,16	631.745.725,91	(493.918.247,59)	-
2012	68.311.074,94	68.311.074,94	650.470.803,58	(513.848.653,69)	-
2013	68.066.742,43	68.066.742,43	669.714.991,01	(533.581.506,15)	-
2014	67.756.471,68	67.756.471,68	690.525.011,77	(555.012.068,40)	-
2015	66.957.225,07	66.957.225,07	714.572.917,18	(580.658.467,05)	-
2016	67.024.626,43	67.024.626,43	731.858.037,16	(597.808.784,30)	-
2017	66.460.832,29	66.460.832,29	753.686.141,73	(620.764.477,15)	-
2018	66.153.686,10	66.153.686,10	771.644.081,95	(639.336.709,74)	-
2019	66.144.818,45	66.144.818,45	784.619.768,88	(652.330.131,98)	-
2020	66.707.794,58	66.707.794,58	791.230.126,95	(657.814.537,80)	-
2021	66.326.168,21	66.326.168,21	801.842.254,82	(669.189.918,39)	-
2022	66.087.085,48	66.087.085,48	815.505.872,30	(683.331.701,34)	-
2023	66.814.611,31	66.814.611,31	820.126.691,64	(686.497.469,03)	-
2024	66.237.925,81	66.237.925,81	829.669.529,21	(697.193.677,59)	-
2025	67.168.603,72	67.168.603,72	832.447.878,61	(698.110.671,17)	-
2026	67.753.538,49	67.753.538,49	831.876.540,29	(696.369.463,31)	-
2027	68.244.935,69	68.244.935,69	829.719.496,76	(693.229.625,38)	-
2028	68.607.961,45	68.607.961,45	825.813.440,33	(688.597.517,42)	-
2029	68.343.389,98	68.343.389,98	829.234.695,91	(692.547.915,95)	-
2030	68.287.899,03	68.287.899,03	830.806.522,21	(694.230.724,15)	-
2031	68.566.299,84	68.566.299,84	831.985.968,76	(694.853.369,08)	-
2032	67.768.947,06	67.768.947,06	843.201.177,20	(707.663.283,07)	-
2033	68.074.174,58	68.074.174,58	853.357.756,08	(717.209.406,93)	-
2034	68.113.972,91	68.113.972,91	853.305.705,00	(717.077.759,18)	-
2035	68.310.999,16	68.310.999,16	849.046.229,78	(712.424.231,46)	-
2036	68.396.013,20	68.396.013,20	847.460.487,61	(710.668.461,21)	-
2037	68.527.100,31	68.527.100,31	844.653.315,86	(707.599.115,23)	-
2038	68.913.607,25	68.913.607,25	837.393.117,71	(699.565.903,21)	-
2039	68.860.459,92	68.860.459,92	830.963.077,18	(693.242.157,34)	-
2040	69.362.999,87	69.362.999,87	818.823.815,01	(680.097.815,28)	-
2041	69.213.420,17	69.213.420,17	809.875.856,79	(671.449.016,45)	-
2042	69.191.186,16	69.191.186,16	801.293.335,25	(662.910.962,93)	-
2043	69.632.268,55	69.632.268,55	788.592.585,32	(649.328.048,22)	-

... continuação

ANO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a+b-c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = (e "anterior" +d)
2044	69.395.987,55	69.395.987,55	779.516.747,46	(640.724.772,37)	-
2045	69.537.373,25	69.537.373,25	769.095.801,16	(630.021.054,67)	-
2046	69.614.743,43	69.614.743,43	758.757.840,05	(619.528.353,18)	-
2047	69.286.443,71	69.286.443,71	751.050.272,96	(612.477.385,55)	-
2048	68.614.581,74	68.614.581,74	749.835.192,89	(612.606.029,41)	-
2049	68.650.405,02	68.650.405,02	745.833.240,73	(608.532.430,69)	-
2050	68.941.323,87	68.941.323,87	738.836.914,54	(600.954.266,80)	-
2051	68.562.643,04	68.562.643,04	732.834.836,29	(595.709.550,20)	-
2052	68.243.703,13	68.243.703,13	728.458.912,86	(591.971.506,61)	-
2053	67.685.511,55	67.685.511,55	727.134.520,95	(591.763.497,84)	-
2054	67.583.646,74	67.583.646,74	730.249.082,04	(595.081.788,56)	-
2055	67.383.835,95	67.383.835,95	727.804.733,26	(593.037.061,37)	-
2056	66.652.462,38	66.652.462,38	740.549.069,50	(607.244.144,74)	-
2057	66.575.876,26	66.575.876,26	741.170.713,38	(608.018.960,85)	-
2058	66.253.807,16	66.253.807,16	742.166.959,29	(609.659.344,96)	-
2059	65.692.652,68	65.692.652,68	747.441.970,09	(616.056.664,74)	-
2060	65.480.263,97	65.480.263,97	752.116.537,74	(621.156.009,79)	-
2061	65.944.691,50	65.944.691,50	748.629.141,28	(616.739.758,28)	-
2062	65.473.796,49	65.473.796,49	752.298.737,08	(621.351.144,11)	-
2063	65.671.640,09	65.671.640,09	750.414.139,99	(619.070.859,80)	-
2064	66.412.200,35	66.412.200,35	744.689.600,38	(611.865.199,68)	-
2065	66.778.094,51	66.778.094,51	735.753.897,69	(602.197.708,67)	-
2066	66.904.108,94	66.904.108,94	729.691.652,59	(595.883.434,71)	-
2067	67.087.464,61	67.087.464,61	720.407.384,03	(586.232.454,81)	-
2068	67.300.050,95	67.300.050,95	718.095.823,48	(583.495.721,59)	-
2069	67.139.917,57	67.139.917,57	701.356.860,20	(567.077.025,06)	-
2070	67.361.167,65	67.361.167,65	691.538.072,53	(556.815.737,24)	-
2071	67.675.539,70	67.675.539,70	687.530.881,12	(552.179.801,71)	-
2072	67.722.804,22	67.722.804,22	689.762.026,75	(554.316.418,32)	-
2073	68.280.071,09	68.280.071,09	683.522.225,45	(546.962.083,27)	-
2074	68.633.272,39	68.633.272,39	678.968.565,51	(541.702.020,72)	-
2075	68.927.868,20	68.927.868,20	669.145.577,78	(531.289.841,39)	-
2076	69.170.817,18	69.170.817,18	661.562.007,32	(523.220.372,95)	-
2077	69.324.318,26	69.324.318,26	661.276.906,12	(522.628.269,59)	-
2078	69.511.364,72	69.511.364,72	652.224.323,57	(513.201.594,14)	-
2079	69.552.943,01	69.552.943,01	649.546.271,18	(510.440.385,17)	-
2080	69.686.589,89	69.686.589,89	644.219.194,75	(504.846.014,98)	-
2081	69.857.182,32	69.857.182,32	634.049.863,50	(494.335.498,87)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Para o levantamento das receitas previdenciárias foi considerado que o Estado permanecerá com o Plano de Custeio vigente na avaliação atuarial anual;
2. Não foi levado em consideração, neste fluxo, o atual ativo financeiro de R\$ 8.991.205,04;
3. As despesas previdenciárias encontram-se líquidas de compensação financeira e contribuição de beneficiários.

16.2. Composição das Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência do Estado de Alagoas:

31/12/2005

ANO	APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	PENSÕES DE ATIVOS E INATIVOS	INVALIDEZ E AUXÍLIO-DOENÇA	ATUAIS BENEFICIÁRIOS	DESPESA TOTAL
2006	33.198.701,47	128.477.526,58	7.619.338,16	415.428.559,14	584.724.125,35
2007	40.607.833,78	131.312.560,17	8.950.985,94	407.475.904,97	588.347.284,86
2008	60.039.416,08	134.942.345,30	9.897.103,07	399.270.372,28	604.149.236,73
2009	79.840.925,21	138.681.687,70	10.917.017,13	390.819.975,20	620.259.605,24
2010	98.008.404,53	142.814.184,42	11.948.378,95	382.130.275,24	634.901.243,14
2011	114.483.032,88	147.109.360,35	13.001.971,03	373.209.420,61	647.803.784,87
2012	137.113.425,57	151.737.231,65	13.969.455,49	364.062.841,71	666.882.954,42
2013	159.929.717,55	157.015.677,74	14.934.346,17	354.696.070,21	686.575.811,67
2014	184.213.425,78	162.629.466,22	15.862.291,26	345.116.236,83	707.821.420,09
2015	212.049.598,87	168.431.169,16	16.673.133,83	335.329.453,37	732.483.355,23
2016	232.785.589,95	174.522.722,10	17.579.677,23	325.344.853,12	750.232.842,40
2017	258.018.978,90	180.893.632,18	18.406.083,87	315.170.585,23	772.489.280,18
2018	279.515.537,58	187.288.453,37	19.239.893,79	304.819.991,29	790.863.876,03
2019	296.051.374,13	193.927.485,73	20.049.324,38	294.307.102,11	804.335.286,35
2020	305.944.455,45	200.748.014,90	20.952.357,75	283.648.258,54	811.293.086,64
2021	319.827.602,68	207.773.353,50	21.766.142,53	272.866.264,33	822.233.363,04
2022	337.178.135,68	214.786.716,62	22.484.121,46	261.983.224,49	836.432.198,25
2023	345.057.303,86	221.884.944,69	23.348.491,08	251.025.921,28	841.316.660,91
2024	358.553.436,86	228.733.835,49	24.042.866,43	240.024.591,80	851.354.730,58
2025	365.011.548,70	235.479.396,63	24.900.783,66	229.016.067,21	854.407.796,20
2026	368.270.588,72	241.945.118,93	25.765.708,44	218.045.133,82	854.026.549,91
2027	369.947.417,25	248.322.905,78	26.646.557,33	207.159.163,56	852.076.043,92
2028	370.517.035,93	253.719.457,57	27.534.593,68	196.411.954,46	848.183.041,64
2029	379.942.896,35	257.906.128,64	28.214.826,46	185.859.964,15	851.923.815,60
2030	388.280.300,65	261.030.735,04	28.899.838,76	175.565.058,95	853.775.933,40
2031	396.459.707,16	263.534.910,87	29.596.169,51	165.586.507,03	855.177.294,57
2032	415.436.678,09	265.455.373,47	30.030.933,40	155.981.645,10	866.904.630,06
2033	433.191.990,53	266.930.001,89	30.488.171,08	146.806.012,19	877.416.175,69
2034	440.407.611,52	267.924.105,56	30.979.169,32	138.106.536,09	877.417.422,49
2035	443.378.487,80	268.341.554,69	31.480.225,41	129.922.414,74	873.122.682,64
2036	449.593.312,83	267.993.401,92	31.834.693,14	122.284.103,29	871.705.511,18
2037	454.030.242,01	267.502.628,84	32.154.199,21	115.207.312,75	868.894.382,81
2038	453.280.862,16	267.057.688,69	32.523.491,46	108.697.096,37	861.559.138,68
2039	452.761.759,05	266.644.142,39	32.835.900,84	102.747.262,19	854.989.064,47
2040	445.505.896,70	266.377.978,67	33.266.633,07	97.337.650,47	842.488.158,91
2041	440.981.021,08	266.282.849,30	33.617.228,37	92.438.566,95	833.319.665,70
2042	436.833.887,60	265.753.240,04	33.951.267,63	88.010.480,22	824.548.875,49
2043	428.003.024,70	265.146.544,22	34.396.534,41	84.002.496,34	811.548.599,67

... continuação

ANO	APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	PENSÕES DE ATIVOS E INATIVOS	INVALIDEZ E AUXÍLIO-DOENÇA	ATAIS BENEFICIÁRIOS	DESPESA TOTAL
2044	422.618.952,78	264.564.720,78	34.757.473,28	80.360.497,16	802.301.644,00
2045	415.194.065,02	264.175.028,06	35.193.411,10	77.028.045,67	791.590.549,85
2046	407.302.145,53	264.056.712,89	35.628.361,93	73.947.254,91	780.934.475,26
2047	402.325.371,92	263.689.741,44	36.014.855,33	71.062.549,65	773.092.518,34
2048	403.896.513,91	263.529.130,02	36.293.693,16	68.321.215,79	772.040.552,88
2049	402.853.231,25	262.890.398,96	36.615.868,91	65.675.750,04	768.035.249,16
2050	398.320.315,73	262.417.865,43	37.027.056,95	63.084.265,35	760.849.503,46
2051	395.414.926,52	261.454.192,69	37.362.456,40	60.509.445,28	754.741.020,89
2052	394.519.455,61	260.129.755,57	37.661.249,12	57.923.932,01	750.234.392,31
2053	397.139.604,69	258.767.042,03	37.881.559,85	55.301.811,81	749.090.018,38
2054	403.968.482,90	257.697.913,41	38.047.595,59	52.629.190,74	752.343.182,64
2055	404.413.684,57	257.211.807,35	38.263.732,84	49.894.412,77	749.783.637,53
2056	420.710.370,02	256.976.145,18	38.213.499,80	47.092.881,91	762.992.896,91
2057	424.155.164,51	256.963.599,73	38.298.240,40	44.224.553,93	763.641.558,57
2058	427.931.748,49	257.190.153,00	38.318.104,90	41.295.198,36	764.735.204,75
2059	436.483.074,21	257.308.266,95	38.215.283,64	38.314.837,29	770.321.462,09
2060	444.247.500,49	257.336.693,34	38.114.471,56	35.298.343,56	774.997.008,95
2061	443.576.086,48	257.420.748,91	38.130.572,05	32.262.275,83	771.389.683,27
2062	450.613.756,13	257.382.043,51	37.952.846,75	29.231.102,83	775.179.749,22
2063	452.015.906,61	257.244.772,64	37.848.787,86	26.227.880,93	773.337.348,04
2064	449.545.738,51	256.930.904,65	37.826.390,40	23.281.509,73	767.584.543,29
2065	443.651.139,29	256.511.283,13	37.822.731,18	20.422.050,12	758.407.203,72
2066	440.766.406,75	255.987.157,16	37.767.201,79	17.679.798,22	752.200.563,92
2067	434.386.645,77	255.499.059,15	37.754.324,91	15.085.214,52	742.725.244,35
2068	434.320.583,83	255.827.327,72	37.654.509,25	12.665.270,79	740.467.691,59
2069	429.913.185,38	245.689.478,46	37.541.982,98	10.447.937,87	723.592.584,69
2070	427.864.534,11	239.893.680,84	37.414.520,02	8.451.259,92	713.623.994,89
2071	428.678.514,22	237.026.422,64	37.234.771,41	6.689.679,72	709.629.387,99
2072	434.291.076,09	235.693.196,21	36.959.462,91	5.170.386,53	712.114.121,74
2073	429.934.185,64	235.171.808,81	36.832.355,31	3.892.392,55	705.830.742,31
2074	426.570.610,66	235.045.402,12	36.681.521,57	2.845.605,70	701.143.140,05
2075	417.449.585,85	234.955.460,00	36.615.085,92	2.014.470,29	691.034.602,06
2076	410.613.471,44	234.710.336,39	36.539.842,14	1.377.052,64	683.240.702,61
2077	411.427.725,05	234.246.237,17	36.375.286,69	905.042,29	682.954.291,20
2078	403.323.710,99	233.357.684,93	36.321.084,02	569.215,47	673.571.695,41
2079	402.096.405,46	232.138.284,21	36.214.214,83	341.260,00	670.790.164,50
2080	398.288.481,87	230.534.594,10	36.166.493,52	194.687,33	665.184.256,82
2081	389.457.251,78	228.915.356,68	36.180.402,44	103.929,82	654.656.940,72

16.3. Deduções das Despesas com Beneficiários:

31/12/2005

ANO	DESPEZA TOTAL	CONTRIBUIÇÕES	COMPENSAÇÃO	DESPEZA LÍQUIDA
2006	584.724.125,35	14.112.881,99	836.014,41	569.775.228,95
2007	588.347.284,86	13.858.262,76	1.007.792,21	573.481.229,89
2008	604.149.236,73	13.792.264,10	1.488.580,04	588.868.392,59
2009	620.259.605,24	13.622.877,73	1.967.101,09	604.669.626,42
2010	634.901.243,14	13.534.721,64	2.284.185,40	619.082.336,10
2011	647.803.784,87	13.415.049,75	2.643.009,21	631.745.725,91
2012	666.882.954,42	13.390.029,24	3.022.121,60	650.470.803,58
2013	686.575.811,67	13.428.568,51	3.432.252,15	669.714.991,01
2014	707.821.420,09	13.392.658,50	3.903.749,82	690.525.011,77
2015	732.483.355,23	13.605.797,89	4.304.640,16	714.572.917,18
2016	750.232.842,40	13.684.806,03	4.689.999,21	731.858.037,16
2017	772.489.280,18	13.734.774,96	5.068.363,49	753.686.141,73
2018	790.863.876,03	13.831.104,72	5.388.689,36	771.644.081,95
2019	804.335.286,35	14.074.923,12	5.640.594,35	784.619.768,88
2020	811.293.086,64	14.237.294,94	5.825.664,75	791.230.126,95
2021	822.233.363,04	14.312.493,50	6.078.614,72	801.842.254,82
2022	836.432.198,25	14.459.236,26	6.467.089,69	815.505.872,30
2023	841.316.660,91	14.456.692,32	6.733.276,95	820.126.691,64
2024	851.354.730,58	14.309.161,19	7.376.040,18	829.669.529,21
2025	854.407.796,20	14.212.588,36	7.747.329,23	832.447.878,61
2026	854.026.549,91	14.152.019,23	7.997.990,39	831.876.540,29
2027	852.076.043,92	14.083.737,16	8.272.810,00	829.719.496,76
2028	848.183.041,64	13.911.937,72	8.457.663,59	825.813.440,33
2029	851.923.815,60	13.813.557,25	8.875.562,44	829.234.695,91
2030	853.775.933,40	13.705.305,86	9.264.105,33	830.806.522,21
2031	855.177.294,57	13.689.773,96	9.501.551,85	831.985.968,76
2032	866.904.630,06	13.603.381,30	10.100.071,56	843.201.177,20
2033	877.416.175,69	13.509.900,54	10.548.519,07	853.357.756,08
2034	877.417.422,49	13.280.048,41	10.831.669,08	853.305.705,00
2035	873.122.682,64	13.023.962,22	11.052.490,64	849.046.229,78
2036	871.705.511,18	13.033.239,13	11.211.784,44	847.460.487,61
2037	868.894.382,81	12.874.108,15	11.366.958,80	844.653.315,86
2038	861.559.138,68	12.663.564,35	11.502.456,62	837.393.117,71
2039	854.989.064,47	12.474.632,89	11.551.354,40	830.963.077,18
2040	842.488.158,91	12.200.179,71	11.464.164,19	818.823.815,01
2041	833.319.665,70	12.066.167,93	11.377.640,98	809.875.856,79
2042	824.548.875,49	11.881.222,31	11.374.317,93	801.293.335,25
2043	811.548.599,67	11.680.857,29	11.275.157,06	788.592.585,32

... continuação

ANO	DESPEZA TOTAL	CONTRIBUIÇÕES	COMPENSAÇÃO	DESPEZA LÍQUIDA
2044	802.301.644,00	11.595.578,56	11.189.317,98	779.516.747,46
2045	791.590.549,85	11.408.832,49	11.085.916,20	769.095.801,16
2046	780.934.475,26	11.195.485,87	10.981.149,34	758.757.840,05
2047	773.092.518,34	11.168.712,37	10.873.533,01	751.050.272,96
2048	772.040.552,88	10.999.421,61	11.205.938,38	749.835.192,89
2049	768.035.249,16	11.038.482,00	11.163.526,43	745.833.240,73
2050	760.849.503,46	10.918.907,51	11.093.681,41	738.836.914,54
2051	754.741.020,89	10.985.137,28	10.921.047,32	732.834.836,29
2052	750.234.392,31	10.987.980,42	10.787.499,03	728.458.912,86
2053	749.090.018,38	11.111.760,32	10.843.737,11	727.134.520,95
2054	752.343.182,64	11.165.684,15	10.928.416,45	730.249.082,04
2055	749.783.637,53	11.141.135,33	10.837.768,94	727.804.733,26
2056	762.992.896,91	11.260.522,45	11.183.304,96	740.549.069,50
2057	763.641.558,57	11.312.141,04	11.158.704,15	741.170.713,38
2058	764.735.204,75	11.346.209,00	11.222.036,46	742.166.959,29
2059	770.321.462,09	11.634.055,72	11.245.436,28	747.441.970,09
2060	774.997.008,95	11.621.657,95	11.258.813,26	752.116.537,74
2061	771.389.683,27	11.613.373,52	11.147.168,47	748.629.141,28
2062	775.179.749,22	11.721.842,16	11.159.169,98	752.298.737,08
2063	773.337.348,04	11.730.099,41	11.193.108,64	750.414.139,99
2064	767.584.543,29	11.808.361,08	11.086.581,83	744.689.600,38
2065	758.407.203,72	11.681.550,27	10.971.755,76	735.753.897,69
2066	752.200.563,92	11.590.384,26	10.918.527,07	729.691.652,59
2067	742.725.244,35	11.505.152,74	10.812.707,58	720.407.384,03
2068	740.467.691,59	11.454.971,15	10.916.896,96	718.095.823,48
2069	723.592.584,69	11.459.208,46	10.776.516,03	701.356.860,20
2070	713.623.994,89	11.399.993,75	10.685.928,61	691.538.072,53
2071	709.629.387,99	11.309.071,52	10.789.435,35	687.530.881,12
2072	712.114.121,74	11.272.252,44	11.079.842,55	689.762.026,75
2073	705.830.742,31	11.283.308,05	11.025.208,81	683.522.225,45
2074	701.143.140,05	11.210.954,73	10.963.619,81	678.968.565,51
2075	691.034.602,06	11.065.206,83	10.823.817,45	669.145.577,78
2076	683.240.702,61	11.018.085,59	10.660.609,70	661.562.007,32
2077	682.954.291,20	10.868.242,58	10.809.142,50	661.276.906,12
2078	673.571.695,41	10.669.809,29	10.677.562,55	652.224.323,57
2079	670.790.164,50	10.453.407,78	10.790.485,54	649.546.271,18
2080	665.184.256,82	10.201.817,45	10.763.244,62	644.219.194,75
2081	654.656.940,72	10.044.077,90	10.562.999,32	634.049.863,50

Gráfico XVII

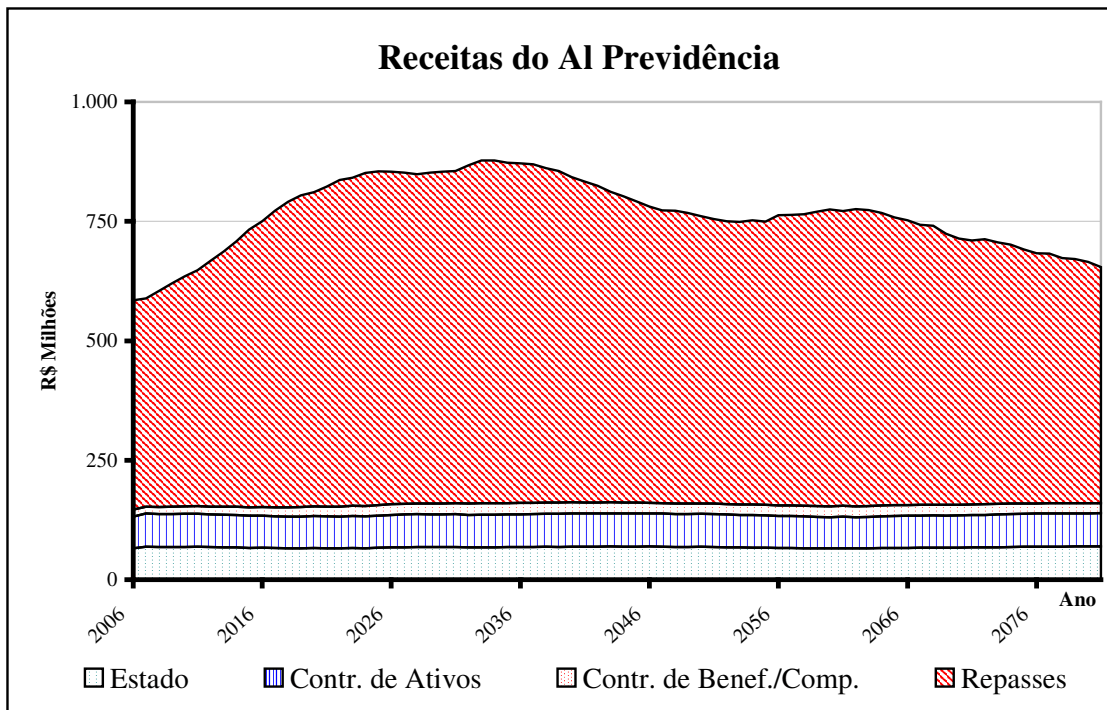


Gráfico XVIII

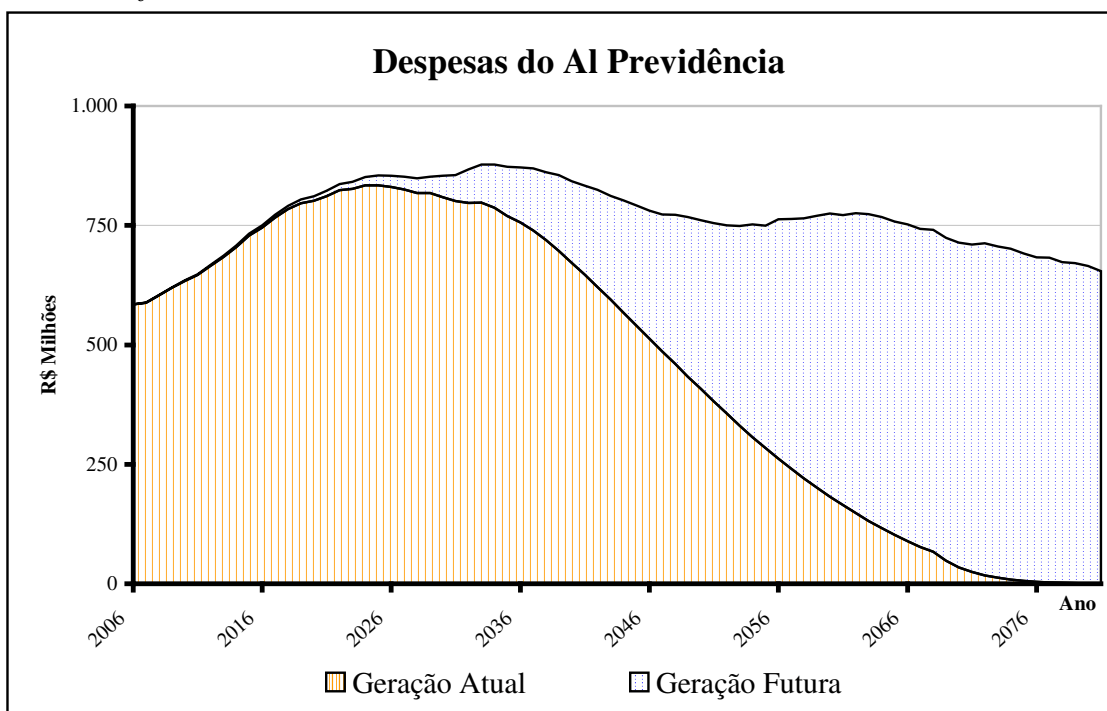
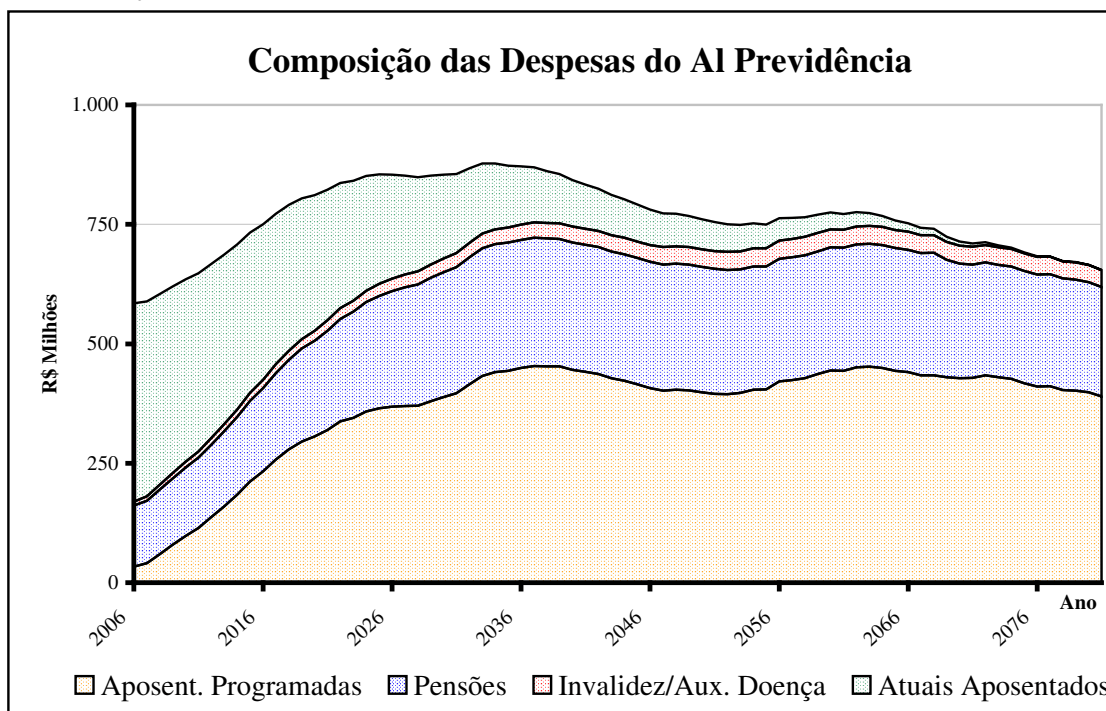


Gráfico XIX



Na página 48, o gráfico XVII, baseado na tabela 16.1, demonstra a receita do AL Previdência, para os anos futuros, pela hipótese de reposição de massa utilizada.

No outro gráfico, o XVIII, é observado o decréscimo das despesas da atual massa de servidores ativos e beneficiários, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores.

Acima, o gráfico XIX, mostra a proporção das despesas com benefícios previdenciários. Nas condições e hipóteses desta avaliação, o valor atual com despesas em aposentadorias dos atuais inativos do Estado, representa 33% do total dos gastos nos próximos 75 anos (de 2006 a 2081), gastos com pensão, 26%, aposentadorias que deverão ocorrer por invalidez de ativos e auxílio doença, em 3% e os gastos com o atual grupo de aposentados, 27% do total de gastos futuros.

16.4. Projeções Considerando o **Fundo Previdenciário** do Estado:

31/12/2005

ANO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a+b-c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = (e "anterior" +d)
2006	65.948.238,71	65.948.238,71	153.570.415,49	(21.673.938,06)	-
2007	69.149.130,58	69.149.130,58	165.253.537,56	(26.955.276,40)	-
2008	68.462.611,69	68.462.611,69	188.871.035,39	(51.945.812,01)	-
2009	68.686.109,53	68.686.109,53	213.147.731,17	(75.775.512,11)	-
2010	68.753.985,68	68.753.985,68	236.275.397,43	(98.767.426,07)	-
2011	68.913.739,16	68.913.739,16	257.885.017,52	(120.057.539,19)	-
2012	68.311.074,94	68.311.074,94	285.782.102,49	(149.159.952,61)	-
2013	68.066.742,43	68.066.742,43	314.418.479,54	(178.284.994,67)	-
2014	67.756.471,68	67.756.471,68	344.833.676,59	(209.320.733,23)	-
2015	66.957.225,07	66.957.225,07	378.693.573,12	(244.779.122,98)	-
2016	67.024.626,43	67.024.626,43	405.988.309,91	(271.939.057,05)	-
2017	66.460.832,29	66.460.832,29	438.015.453,51	(305.093.788,93)	-
2018	66.153.686,10	66.153.686,10	466.348.461,95	(334.041.089,75)	-
2019	66.144.818,45	66.144.818,45	489.861.167,78	(357.571.530,88)	-
2020	66.707.794,58	66.707.794,58	507.154.114,61	(373.738.525,45)	-
2021	66.326.168,21	66.326.168,21	528.571.554,50	(395.919.218,08)	-
2022	66.087.085,48	66.087.085,48	553.141.068,48	(420.966.897,52)	-
2023	66.814.611,31	66.814.611,31	568.741.554,90	(435.112.332,29)	-
2024	66.237.925,81	66.237.925,81	589.307.561,62	(456.831.710,00)	-
2025	67.168.603,72	67.168.603,72	603.115.715,55	(468.778.508,10)	-
2026	67.753.538,49	67.753.538,49	613.535.990,13	(478.028.913,15)	-
2027	68.244.935,69	68.244.935,69	622.284.951,21	(485.795.079,83)	-
2028	68.607.961,45	68.607.961,45	629.145.441,10	(491.929.518,19)	-
2029	68.343.389,98	68.343.389,98	643.137.269,13	(506.450.489,16)	-
2030	68.287.899,03	68.287.899,03	655.021.763,12	(518.445.965,06)	-
2031	68.566.299,84	68.566.299,84	666.196.640,02	(529.064.040,34)	-
2032	67.768.947,06	67.768.947,06	687.032.641,24	(551.494.747,11)	-
2033	68.074.174,58	68.074.174,58	706.379.776,14	(570.231.426,99)	-
2034	68.113.972,91	68.113.972,91	715.041.067,68	(578.813.121,85)	-
2035	68.310.999,16	68.310.999,16	718.978.486,86	(582.356.488,55)	-
2036	68.396.013,20	68.396.013,20	725.042.713,68	(588.250.687,28)	-
2037	68.527.100,31	68.527.100,31	729.322.874,59	(592.268.673,97)	-
2038	68.913.607,25	68.913.607,25	728.582.338,41	(590.755.123,91)	-
2039	68.860.459,92	68.860.459,92	728.110.518,33	(590.389.598,49)	-
2040	69.362.999,87	69.362.999,87	721.388.254,05	(582.662.254,32)	-
2041	69.213.420,17	69.213.420,17	717.345.839,95	(578.918.999,61)	-
2042	69.191.186,16	69.191.186,16	713.197.028,14	(574.814.655,81)	-
2043	69.632.268,55	69.632.268,55	704.509.149,55	(565.244.612,45)	-

... continuação

ANO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a+b-c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = (e "anterior" +d)
2044	69.395.987,55	69.395.987,55	699.079.568,45	(560.287.593,35)	-
2045	69.537.373,25	69.537.373,25	691.994.806,75	(552.920.060,26)	-
2046	69.614.743,43	69.614.743,43	684.740.948,00	(545.511.461,14)	-
2047	69.286.443,71	69.286.443,71	679.921.072,16	(541.348.184,75)	-
2048	68.614.581,74	68.614.581,74	681.450.072,87	(544.220.909,39)	-
2049	68.650.405,02	68.650.405,02	680.096.168,61	(542.795.358,57)	-
2050	68.941.323,87	68.941.323,87	675.693.807,73	(537.811.160,00)	-
2051	68.562.643,04	68.562.643,04	672.268.981,32	(535.143.695,23)	-
2052	68.243.703,13	68.243.703,13	670.480.991,83	(533.993.585,58)	-
2053	67.685.511,55	67.685.511,55	671.781.163,01	(536.410.139,90)	-
2054	67.583.646,74	67.583.646,74	677.570.828,77	(542.403.535,29)	-
2055	67.383.835,95	67.383.835,95	677.863.796,79	(543.096.124,90)	-
2056	66.652.462,38	66.652.462,38	693.412.264,67	(560.107.339,91)	-
2057	66.575.876,26	66.575.876,26	696.904.900,69	(563.753.148,16)	-
2058	66.253.807,16	66.253.807,16	700.833.225,13	(568.325.610,80)	-
2059	65.692.652,68	65.692.652,68	709.091.369,93	(577.706.064,58)	-
2060	65.480.263,97	65.480.263,97	716.785.240,30	(585.824.712,36)	-
2061	65.944.691,50	65.944.691,50	716.336.741,19	(584.447.358,19)	-
2062	65.473.796,49	65.473.796,49	723.040.337,06	(592.092.744,09)	-
2063	65.671.640,09	65.671.640,09	724.161.764,57	(592.818.484,38)	-
2064	66.412.200,35	66.412.200,35	721.386.347,01	(588.561.946,31)	-
2065	66.778.094,51	66.778.094,51	715.312.774,51	(581.756.585,48)	-
2066	66.904.108,94	66.904.108,94	711.995.342,93	(578.187.125,05)	-
2067	67.087.464,61	67.087.464,61	705.308.082,00	(571.133.152,78)	-
2068	67.300.050,95	67.300.050,95	705.418.725,99	(570.818.624,10)	-
2069	67.139.917,57	67.139.917,57	690.899.167,09	(556.619.331,95)	-
2070	67.361.167,65	67.361.167,65	683.078.922,55	(548.356.587,26)	-
2071	67.675.539,70	67.675.539,70	680.834.956,73	(545.483.877,32)	-
2072	67.722.804,22	67.722.804,22	684.586.814,47	(549.141.206,04)	-
2073	68.280.071,09	68.280.071,09	679.626.200,53	(543.066.058,35)	-
2074	68.633.272,39	68.633.272,39	676.120.304,79	(538.853.760,00)	-
2075	68.927.868,20	68.927.868,20	667.129.228,34	(529.273.491,95)	-
2076	69.170.817,18	69.170.817,18	660.183.670,46	(521.842.036,09)	-
2077	69.324.318,26	69.324.318,26	660.371.020,07	(521.722.383,54)	-
2078	69.511.364,72	69.511.364,72	651.654.577,64	(512.631.848,20)	-
2079	69.552.943,01	69.552.943,01	649.204.693,32	(510.098.807,31)	-
2080	69.686.589,89	69.686.589,89	644.024.326,20	(504.651.146,43)	-
2081	69.857.182,32	69.857.182,32	633.945.837,03	(494.231.472,40)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Para o levantamento das receitas previdenciárias foi considerado que o Estado permanecerá com o Plano de Custeio vigente na avaliação atuarial anual;
2. Não foi levado em consideração, neste fluxo, o atual ativo financeiro de R\$ 8.991.205,04;
3. As despesas previdenciárias encontram-se líquidas de compensação financeira e contribuição de beneficiários.

16.5. Projeções Considerando o **Fundo Financeiro** do Estado:

31/12/2005

ANO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a+b-c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = (e "anterior" +d)
2006	-	-	415.428.559,14	(415.428.559,14)	-
2007	-	-	407.475.904,97	(407.475.904,97)	-
2008	-	-	399.270.372,28	(399.270.372,28)	-
2009	-	-	390.819.975,20	(390.819.975,20)	-
2010	-	-	382.130.275,24	(382.130.275,24)	-
2011	-	-	373.209.420,61	(373.209.420,61)	-
2012	-	-	364.062.841,71	(364.062.841,71)	-
2013	-	-	354.696.070,21	(354.696.070,21)	-
2014	-	-	345.116.236,83	(345.116.236,83)	-
2015	-	-	335.329.453,37	(335.329.453,37)	-
2016	-	-	325.344.853,12	(325.344.853,12)	-
2017	-	-	315.170.585,23	(315.170.585,23)	-
2018	-	-	304.819.991,29	(304.819.991,29)	-
2019	-	-	294.307.102,11	(294.307.102,11)	-
2020	-	-	283.648.258,54	(283.648.258,54)	-
2021	-	-	272.866.264,33	(272.866.264,33)	-
2022	-	-	261.983.224,49	(261.983.224,49)	-
2023	-	-	251.025.921,28	(251.025.921,28)	-
2024	-	-	240.024.591,80	(240.024.591,80)	-
2025	-	-	229.016.067,21	(229.016.067,21)	-
2026	-	-	218.045.133,82	(218.045.133,82)	-
2027	-	-	207.159.163,56	(207.159.163,56)	-
2028	-	-	196.411.954,46	(196.411.954,46)	-
2029	-	-	185.859.964,15	(185.859.964,15)	-
2030	-	-	175.565.058,95	(175.565.058,95)	-
2031	-	-	165.586.507,03	(165.586.507,03)	-
2032	-	-	155.981.645,10	(155.981.645,10)	-
2033	-	-	146.806.012,19	(146.806.012,19)	-
2034	-	-	138.106.536,09	(138.106.536,09)	-
2035	-	-	129.922.414,74	(129.922.414,74)	-
2036	-	-	122.284.103,29	(122.284.103,29)	-
2037	-	-	115.207.312,75	(115.207.312,75)	-
2038	-	-	108.697.096,37	(108.697.096,37)	-
2039	-	-	102.747.262,19	(102.747.262,19)	-
2040	-	-	97.337.650,47	(97.337.650,47)	-
2041	-	-	92.438.566,95	(92.438.566,95)	-
2042	-	-	88.010.480,22	(88.010.480,22)	-
2043	-	-	84.002.496,34	(84.002.496,34)	-

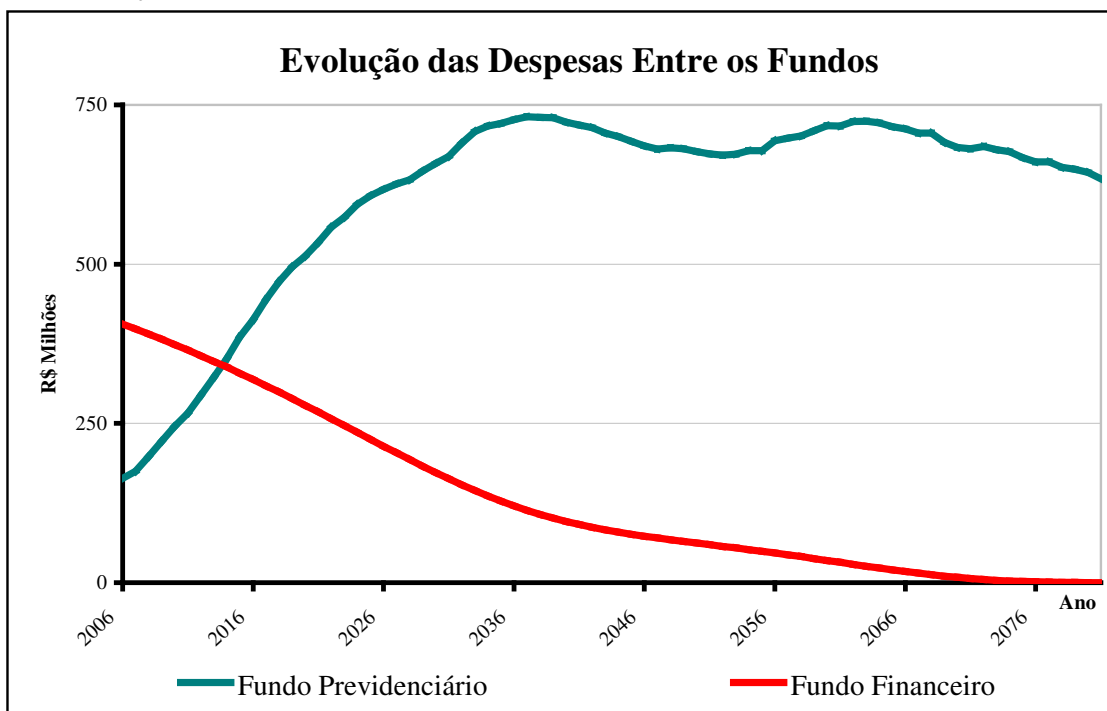
... continuação

ANO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a+b-c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = (e "anterior" +d)
2044	-	-	80.360.497,16	(80.360.497,16)	-
2045	-	-	77.028.045,67	(77.028.045,67)	-
2046	-	-	73.947.254,91	(73.947.254,91)	-
2047	-	-	71.062.549,65	(71.062.549,65)	-
2048	-	-	68.321.215,79	(68.321.215,79)	-
2049	-	-	65.675.750,04	(65.675.750,04)	-
2050	-	-	63.084.265,35	(63.084.265,35)	-
2051	-	-	60.509.445,28	(60.509.445,28)	-
2052	-	-	57.923.932,01	(57.923.932,01)	-
2053	-	-	55.301.811,81	(55.301.811,81)	-
2054	-	-	52.629.190,74	(52.629.190,74)	-
2055	-	-	49.894.412,77	(49.894.412,77)	-
2056	-	-	47.092.881,91	(47.092.881,91)	-
2057	-	-	44.224.553,93	(44.224.553,93)	-
2058	-	-	41.295.198,36	(41.295.198,36)	-
2059	-	-	38.314.837,29	(38.314.837,29)	-
2060	-	-	35.298.343,56	(35.298.343,56)	-
2061	-	-	32.262.275,83	(32.262.275,83)	-
2062	-	-	29.231.102,83	(29.231.102,83)	-
2063	-	-	26.227.880,93	(26.227.880,93)	-
2064	-	-	23.281.509,73	(23.281.509,73)	-
2065	-	-	20.422.050,12	(20.422.050,12)	-
2066	-	-	17.679.798,22	(17.679.798,22)	-
2067	-	-	15.085.214,52	(15.085.214,52)	-
2068	-	-	12.665.270,79	(12.665.270,79)	-
2069	-	-	10.447.937,87	(10.447.937,87)	-
2070	-	-	8.451.259,92	(8.451.259,92)	-
2071	-	-	6.689.679,72	(6.689.679,72)	-
2072	-	-	5.170.386,53	(5.170.386,53)	-
2073	-	-	3.892.392,55	(3.892.392,55)	-
2074	-	-	2.845.605,70	(2.845.605,70)	-
2075	-	-	2.014.470,29	(2.014.470,29)	-
2076	-	-	1.377.052,64	(1.377.052,64)	-
2077	-	-	905.042,29	(905.042,29)	-
2078	-	-	569.215,47	(569.215,47)	-
2079	-	-	341.260,00	(341.260,00)	-
2080	-	-	194.687,33	(194.687,33)	-
2081	-	-	103.929,82	(103.929,82)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Para o levantamento das receitas previdenciárias foi considerado que o Estado permanecerá com o Plano de Custeio vigente na avaliação atuarial anual;
2. Não foi levado em consideração, neste fluxo, o atual ativo financeiro de R\$ 8.991.205,04;
3. As despesas previdenciárias encontram-se líquidas de compensação financeira e contribuição de beneficiários.

Gráfico XX



O gráfico acima mostra a evolução das despesas com benefícios previdenciários entre o Fundo Previdenciário e o Fundo Financeiro, com base nos fluxos 16.4 e 16.5.

Na projeção, as despesas do Fundo Previdenciário deverão superar as do Fundo Financeiro no ano de 2014, pela natural redução dos componentes deste grupo por ser uma massa não renovável.

17. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeiro-atuarial do **AL PREVIDÊNCIA - Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Estado.

Considerações Relativas aos Resultados do Cálculo

- os resultados obtidos nesta avaliação, para garantia dos benefícios propostos pelo Plano, expressam um valor presente total de R\$ 12.258.324.558,28 em 31/12/2005. Valor este que representa o total do Passivo Atuarial do AL Previdência em relação aos servidores ativos e beneficiários do Estado, segundo as hipóteses atuariais descritas no item 8;
- o montante dos direitos a receber pelo Al Previdência, representado pelas contribuições dos servidores ativos, contribuições de aposentados e pensionistas, pelas contribuições normais do Estado, pelo ativo financeiro e pela compensação financeira a receber, possui o valor presente de R\$ 2.582.202.692,00, que se comparada com o total do Passivo, resulta em um Déficit Atuarial de R\$ 9.676.121.866,28, conforme exposto no item 11 deste relatório;
- a característica etária da população em atividade, com idade média de aproximadamente 41,8 anos, levando-se em conta ainda que aproximadamente 50% dos servidores contam com idade superior a esta, exigindo maiores recursos já capitalizados pela proximidade do benefício;
- o custo de 2.339 servidores que já estão iminentes da aposentadoria, exigindo a cobertura imediata das obrigações referentes a estes servidores.

Disposições Relativas ao Plano de Custeio

Plano de Custeio Vigente:

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Ativos Contribuição Normal	11,0%	Remuneração de Contribuição
Servidores Aposentados Contribuição Normal	11,0%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Pensionistas Contribuição Normal	11,0%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Estado Contribuição Normal	11,0%	Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos de Cargo Efetivo

O atual plano de custeio promove um déficit atuarial de R\$ 9.676.121.866,28, que pelo modelo de financiamento – Regime de Repartição Simples, deverá ser aportado anualmente pelo Estado no momento de ocorrência. Este aporte representa o repasse para cobertura de déficit nas contribuições destinadas ao AL Previdência, como observado no item nº 16 deste relatório.

Distribuição dos custos do Plano:

Item	Custo Futuro (R\$)	Custo (%) Sobre a Folha
Custo Total	12.258.324.558,28	119,57%
<i>Compensação (-)</i>	<i>94.627.584,44</i>	<i>0,92%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>223.292.418,96</i>	<i>2,18%</i>
Custo Líquido	11.940.404.554,88	116,48%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>1.127.645.741,78</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição da Estado (-)</i>	<i>1.127.645.741,78</i>	<i>11,00%</i>
Déficit Total de Contribuição	9.685.113.071,32	94,48%
<i>Patrimônio (-)</i>	<i>8.991.205,04</i>	<i>0,09%</i>
Déficit Líquido	9.676.121.866,28	94,39%

Adicionalmente, exclusivamente para garantir o custeio das despesas administrativas, recomendamos um percentual a encargo do Estado, de no máximo 2% do total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência.

Fundo Previdenciário e Fundo Financeiro

Com a criação dos dois Fundos no Estado de Alagoas, o Custo Total do AL Previdência, de R\$ 12.258.324.558,28, ficou rateado da seguinte forma:

- Fundo Previdenciário: R\$ 7.697.354.675,60
- Fundo Financeiro: R\$ 4.560.969.882,68

O processo de divisão de massas tem a finalidade de suavizar os custos de migração de um regime de repartição simples, ou com grandes déficits atuariais, para um regime capitalizado com equilíbrio financeiro e atuarial.

Esta migração se daria pela aplicação de regime capitalizado, com formação de Reservas, ao Fundo Previdenciário e permanência de regime de repartição simples ao Grupo Financeiro. Como este último é um grupo em extinção, sendo que os novos contratados do Estado ingressariam no Fundo Previdenciário, com o passar do tempo e a mortalidade natural do atual grupo de servidores, o Estado possuiria no futuro um regime totalmente capitalizado, onde as despesas com benefícios previdenciários ficariam a cargo do Fundo Previdenciário, desonerando, desta forma, a obrigação do Estado com pagamento de benefícios previdenciários aos servidores.

O atual modelo de divisão de massas, descrito na Lei nº 6.288 de 29 de março de 2002, não permite o processo de acúmulo de Reservas ao Fundo Previdenciário, pois este já é criado com um passivo atuarial superior ao atual plano de custeio, promovendo um Déficit Atuarial antecipado de R\$ 5.115.151.983,60 (ver item 14.3).

Pelo exposto no parágrafo acima, observamos que o Fundo Previdenciário permanecerá em regime financeiro de repartição simples, não constituindo Reservas para autonomia financeira, como demonstrado no item 16.4 deste relatório de avaliação.

Ainda em relação ao item 16.4, observamos que o valor das despesas do exercício de 2006 está acrescido das despesas com benefícios referentes aos servidores iminentes, item 4.3, tendo como hipótese que os mesmos optarão por exercer o direito de aposentadoria durante o ano.

Não ocorrendo esta opção por parte destes servidores o resultado do exercício de 2006 poderá, também, ser superavitário, na proporção demonstrada no quadro da página seguinte:

% de Iminentes que Irão Optar pela Aposentadoria Durante o Exercício de 2006	Número de Iminentes que se Aposentarão	Resultado do Exercício
0,0%	-	23.826.986,88
20,0%	468	14.496.579,84
40,0%	936	5.166.172,80
60,0%	1.403	(4.164.234,24)
80,0%	1.871	(13.494.641,28)
100,0%	2.339	(22.234.566,86)

O resultado observado leva em consideração as contribuições através das alíquotas descritas na página 56 deste relatório.

Considerações Finais

Ainda que o Estado seja credor da compensação financeira com o INSS para com os servidores provindos da iniciativa privada, não se extinguem os compromissos dos servidores que se desligam do Estado e passam a ser contribuintes da iniciativa privada, com vínculo ao Regime Geral de Previdência Social.

Por este motivo recomendamos manter o cadastro do servidor desligado, para efeito de provável compensação previdenciária relativa ao período em que o mesmo esteve vinculado ao Regime Próprio, neste caso, sendo agora o INSS credor do Estado, regime de origem e denominado de Sistema Instituidor, na compensação financeira.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos, e que modificações futuras destes fatores poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 06 de junho de 2006.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.